**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026**
**CASA MILITAR**

PCA-E "CASAS DO PARANÁ"

| NÚMERO DO ITEM DFD | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM? PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | PRECISA SER NÃO CONTRATADA? | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 10 | Cursos Presenciais | Aprimoramento Jurídico | R$ 5.750,00 | R$ 57.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o empenho de uma solução de contorno. | Junho de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Curitiba | Não | Não | Inexigibilidade | até 6 meses | | |
| 2 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3045 - Material Técnico para Seleção e Treinamento | Compras | LIVRO | Unitário | 5 | Livros Jurídicos | Consultas e Aprimoramento Jurídico | R$ 345,00 | R$ 1.725,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o empenho de uma solução de contorno. | Março de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 3 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 6 | Cursos nas áreas do: orçamento, finanças e contabilidade pública. | Atualizar, capacitar e aperfeiçoar os agentes públicos que atuam na Divisão Orçamentária e Financeira da Casa Militar. | R$ 5.000,00 | R$ 30.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o empenho de uma solução de contorno. | Julho de 2026 | não | | III - prestação de serviços | Curitiba | Inexiste | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 4 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3635 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | IMÓVEL | Mês | 12 | Renovação do contrato da Base das equipes em Santa Felicidade | Local próximo à Residência do Governador, Base para os Agentes de Segurança. | R$ 7.560,00 | R$ 90.720,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | II - locações | Curitiba | Comprometer a eficiência na segurança do Governador e família | Sim | Dispensa | até 1 ano | | Possibilidade de encerramento do contrato em abril/2026 |
| 5 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Mês | 12 | Manutenções e reforma na base das equipes em Santa Felicidade | Necessidade de viabilização de despesa para manutenções gerais na Base em Sta. Felicidade, além da reforma visando a devolução do imóvel no término do contrato de locação | R$ 4.000,00 | R$ 48.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Curitiba e Região Metropolitana e demais regiões do país | Comprometer a eficiência na segurança do Governador e família | Não | Pregão | até 1 ano | | |
| 6 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3978 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | LIMPEZA / CONTROLE DE PRAGA | Mês | 12 | Dedetização e outros serviços de conservação e limpeza na base das equipes em Santa Felicidade | Necessidade de viabilização de despesa para serviços de limpeza e conservação na base em Sta. felicidade | R$ 500,00 | R$ 6.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Curitiba e Região Metropolitana e demais regiões do país | Comprometer a eficiência na segurança do Governador e família | Não | Pregão | até 1 ano | | |
| 7 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3635 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | IMÓVEL | Mês | 9 | Base Seg. Apromanda Vice-governador Contratação de imóvel para fins de Base das equipes no bairro Batel, Curitiba | Local próximo à Residência do Vice-governador, Base para os Agentes de Segurança. | R$ 7.000,00 | R$ 63.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Comprometer a eficiência na segurança do Vice-governador | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 8 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Mês | 9 | Manutenções e reforma na base das equipes no bairro Batel, Curitiba | Necessidade de viabilização de despesa para manutenções gerais na Base no Batel, além da reforma visando a devolução do imóvel no término do contrato de locação | R$ 3.000,00 | R$ 27.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Curitiba e Região Metropolitana e demais regiões do país | Comprometer a eficiência na segurança do Vice-governador | Não | Pregão | até 1 ano | | |
| 9 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4003 - Locação de Equipamento | Soluções de TIC | SEGURANÇA ELETRÔNICA | Mês | 12 | Contratação de equipamentos e serviços na modalidade locação através da incitação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, continuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão-de-obra, bem como, serviços de controle acesso e atendimento em caso interrupção dos serviços. (locação de equipamentos) | Melhoria da segurança, controle, atendimento e orientação dos usuários do estacionamento e dependências. | R$ 211.189,76 | R$ 2.534.277,12 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | II - locações | Curitiba | Comprometer consideravelmente a segurança, controle e atendimento dos autoridades e usuários do Palácio Iguaçu. | Não | Pregão | até 5 anos | | |
| 10 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4002 - Locação de Softwares | Soluções de TIC | SEGURANÇA ELETRÔNICA | Mês | 12 | Contratação de equipamentos e serviços na modalidade locação através da incitação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, continuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão-de-obra, bem como, serviços de controle acesso e atendimento em caso interrupção dos serviços. (locação de softwares) | Melhoria da segurança, controle, atendimento e orientação dos usuários do estacionamento e dependências. | R$ 35.020,95 | R$ 420.251,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | II - locações | Curitiba | Comprometer consideravelmente a segurança, controle e atendimento dos autoridades e usuários do Palácio Iguaçu. | Não | Pregão | até 5 anos | | |
| 11 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4003 - Locação de Equipamento | Soluções de TIC | TOTEM | Unitário | 120 | Serviço de fornecimento de totens de auto atendimento para eventos (por acionamento). (Item 33 da especificação técnica do objeto). | Melhoria da segurança, controle, atendimento e orientação dos usuários em eventos nas dependências do Palácio | R$ 602,42 | R$ 72.250,40 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Curitiba | Comprometer e causar retardo na realização do Checkin para os eventos oficiais do Palácio Iguaçu. | Não | Pregão | até 5 anos | | Acionamento por demanda (60 meses). |
| 12 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Soluções de TIC | TREINAMENTO | Unitário | 100 | Treinamento de capacitação de efetivo – 20hs (por acionamento). (Item 47 da especificação técnica do objeto). | Necessário afim de transmitir conhecimento e qualificação para operação dos sistemas e tecnologias implantadas para o efetivo da segurança do Palácio Iguaçu. | R$ 114,76 | R$ 11.476,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Curitiba | Comprometer e causar retardo na realização de cadastros e revogações de autorizações e demais visitantes durante sua chegada no Palácio Iguaçu. | Não | Pregão | até 5 anos | | Acionamento por demanda (60 meses). |
| 13 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Soluções de TIC | TREINAMENTO | Unitário | 500 | Treinamento de Operação - 8hs (por acionamento). (Item 48 da especificação técnica do objeto). | Necessário afim de transmitir conhecimento e qualificação para operação dos sistemas e tecnologias implantadas para profissionais tecnicistas e para o efetivo de segurança do Palácio Iguaçu | R$ 50,80 | R$ 25.150,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Curitiba | Comprometer e causar retardo na realização de cadastros e revogações de autorizações e demais visitantes durante sua chegada no Palácio Iguaçu. | Não | Pregão | até 5 anos | | Acionamento por demanda (60 meses). |
| 14 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3702 - Guarda e Vigilância | Serviços gerais | VIGILANTE | Mês | 12 | Adesão a Registro de Preços para contratação de Dezesete (17) vigilantes para as portarias, raios e pórticos detectores de metais. | Necessário afim de reinserir os profissionais de segurança para sua atividade fim, tornando viável novos procedimentos e a ampliação do perímetro da área coberta do Palácio Iguaçu. | R$ 260.264,56 | R$ 3.123.174,72 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Curitiba | Impacto direto na operação da tecnologia de segurança a ser implantada no Palácio Iguaçu. | Não | Pregão | até 5 anos | | |
| 15 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | POSTO - RECEPCIONISTA | Mês | 12 | Adesão a Registro de Preços para contratação de Quatro (04) Recepcionistas para o Palácio Iguaçu. | Necessário afim de reinserir os profissionais de segurança para sua atividade fim, tornando viável a implementação de novos procedimentos e a melhoria na recepção do Palácio Iguaçu. | R$ 16.019,20 | R$ 192.230,40 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Curitiba | Impacto direto nos clientes de recepção e no trato com o público em geral a ser implantado no Palácio Iguaçu. | Não | Pregão | até 5 anos | | |
| 16 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3044 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | CONE | Unitário | 50 | Cone de Sinalização refletivo | Segurança, sinalização e orientação de tráfego e estacionamento | R$ 100,00 | R$ 5.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico | Janeiro de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Curitiba | Comprometer as aéreas de isolamento e orientação do estacionamento do Palácio Iguaçu | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 17 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3044 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | CORRENTE | Metro | 200 | Correntes de Plástico de PVC | Isolamento, sinalização do estacionamento e áreas restritas | R$ 15,00 | R$ 3.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Curitiba | Comprometer as aéreas de isolamento e orientação do estacionamento do Palácio Iguaçu | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 18 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3044 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | BARREIRA | Unitário | 20 | Barreira confinada pantográfica refletiva | Segurança, sinalização e orientação de tráfego e estacionamento | R$ 1.000,00 | R$ 20.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Curitiba | Comprometer as aéreas de isolamento e orientação do estacionamento do Palácio Iguaçu | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 19 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3044 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | LOMBADA | Unitário | 10 | Lombada portátil | Segurança, sinalização e orientação de tráfego e estacionamento | R$ 2.000,00 | R$ 20.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Curitiba | Comprometer as aéreas de isolamento e orientação do estacionamento do Palácio Iguaçu | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 20 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | GUARDA-CHUVA | Unitário | 30 | Guarda chuva longo automático | Proteção, conforto ao agente de segurança no desempenho das missões | R$ 120,00 | R$ 3.600,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Curitiba | Limitação da capacidade de atendimento e comprometimento das condições de saúde do Agente de Segurança | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 21 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3044 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | PEDESTAL | Unitário | 50 | Pedestal Separador Dobrado | Segurança, sinalização e orientação para o fluxo de pessoas | R$ 50,00 | R$ 2.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Curitiba | Comprometer as aéreas de isolamento e orientação na entrada e interior do Palácio Iguaçu | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 22 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3044 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | PLACA | Unitário | 40 | Placa de Sinalização | Segurança, sinalização e orientação de tráfego e estacionamento | R$ 500,00 | R$ 20.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Curitiba | Comprometer as aéreas de isolamento e orientação do estacionamento do Palácio Iguaçu | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 23 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | GRADIL | Unitário | 3200 | GRADIS DE PROTEÇÃO METÁLICAS ESPECIFICAÇÕES: Estruturas em aço galvanizado, para divisão de espaço e orientação de fluxo, modulável, autosustentável e reforvel, com cortes amedrontados. TAMANHO: Altura mínima de 1,20m e comprimento de 2,10m, com peso entre 18kg e 20 kg e com possibilidade de ajuste. As grades deverão permitir a travamento absoluto na própria estrutura, ou através de cordas e laces que ficam com o fornecimento sob responsabilidade da empresa fornecedora do objeto. A empresa contratada deverá realizar toda a montagem, desmontagem e transporte, seguindo as normas vigentes para realização deste tipo de serviço. Equipe para montagem e desmontagem. Unidade de medida: Unitário. Unidade de cobrança: Bário. | Isolamento de áreas delimitadas no Palácio Iguaçu, vicando orientação para entrades, bem como a segurança dos pessoinos ao evento a que for destinado. | R$ 60,00 | R$ 192.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Curitiba | Comprometer a segurança de eventos do Palácio Iguaçu. | Não | Pregão | até 5 anos | | Acionamento por demanda (60 meses). |
| 24 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | FONE DE OUVIDO | Unitário | 120 | Fone PTT Microfone Rádio HT Motorola Apx900 | Manutenção das operações de segurança através da comunicação veiculada das autoridades. | R$ 160,00 | R$ 19.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Curitiba | Comprometimento nas comunicações das operações de segurança das autoridades | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 25 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3985 - Serviços em Itens Repassíveis de Aviação | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | mês | 12 | Manutenção Aeronáutica Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e acessórios da aeronaves de linha King Air | Manter a aeronavegabilidade das aeronaves da linha King Air pertencentes à Casa Militar. | R$ 320.000,00 | R$ 3.840.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Novembro de 2026 | Sim, com a contratação de combustíveis e custos de energéticos para as pilotos. | | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Paralização das atividades. | Sim | Pregão | até 2 anos | | Contrato de 24 meses. Previsão de gasto anual efetivo de aproximadamente 70% do valor total do contrato. |
| 26 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3985 - Serviços em Itens Repassíveis de Aviação | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Mês | 12 | Manutenção Aeronáutica Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e acessórios das aeronaves modelo Caravan | Manter a aeronavegabilidade das aeronaves Caravan pertencentes à Casa Militar. | R$ 220.000,00 | R$ 2.640.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Sim, com a contratação de combustíveis. | | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Paralização das atividades. | Sim | Pregão | até 2 anos | | Contrato de 24 meses. Previsão de gasto anual efetivo de aproximadamente 70% do valor total do contrato. |
| 27 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3032 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação | Compras | COMBUSTÍVEL | Litro | 400000 | Combustíveis de aviação nas regiões: sul, sudeste e centro-oeste do país - querosene de aviação | Manter a aeronavegabilidade das aeronaves da DTA. | R$ 9,00 | R$ 3.600.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Sim, com a manutenção de aeronaves. | | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Paralização das atividades. | Sim | Pregão | até 1 ano | | Pagamento solicitado a cada trimestre e fornecimento sob demanda até execução integral. |
| 28 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3032 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação | Compras | COMBUSTÍVEL | Litro | 15000 | Combustível de aviação em Pontas Grancs/PR, Francisco Beltrão/PR, Lages/SC, Videira/SC, Curitibanos/SC e Capaldo/SC - querosene de aviação | Manter a aeronavegabilidade das aeronaves da DTA. | R$ 13,00 | R$ 195.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Maior custo para abastecimento. | Sim | Inexigibilidade | até 1 ano | | Valores estimados considerando o par cenário. O preço a ser pago efetivamente será o preço de bomba. |
| 29 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3032 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação | Compras | COMBUSTÍVEL | Litro | 5000 | Combustível de aviação de Palmeira/PR querosene de aviação | Manter a aeronavegabilidade das aeronaves da DTA. | R$ 13,00 | R$ 65.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Maior custo para abastecimento. | Sim | Inexigibilidade | até 1 ano | | Valores estimados considerando o par cenário. O preço a ser pago efetivamente será o preço de bomba. |
| 30 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3032 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação | Compras | COMBUSTÍVEL | Litro | 7500 | Combustível de aviação de Umuarama/PR querosene de aviação | Manter a aeronavegabilidade das aeronaves da DTA. | R$ 18,00 | R$ 135.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Maior custo para abastecimento. | Sim | Inexigibilidade | até 1 ano | | Valores estimados considerando o par cenário. O preço a ser pago efetivamente será o preço de bomba. |
| 31 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outros Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | AERONAVE | Outras Unidades de Medidas | 480 | Locação de aeronave de asas rotativas com exclusividade de uso (helicoptero) | Manter a mobilidade cêlere do Chefe do Poder Executivo para cumprimento de agendas, deslocamentos curtos para Central de Transplantes, apoio à Segurança Público e Defesa Civil. | R$ 16.700,00 | R$ 8.016.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Inviabilidade de atendimento das agendas do Chefe do Poder Executivo. Prejuízo às ações de transporte de órgãos e apoio à Defesa Civil e Segurança Pública. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 32 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outros Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | TÁXI AÉREO | Outras Unidades de Medidas | 30 | Serviço especializado de taxi aéreo fixo do Estado do Paraná (aeronave de asas rotativas - sob demanda) | Manter a mobilidade cêlere do Chefe do Poder Executivo para cumprimento de agendas durante vistas oficiais em outros Estados da Federação. | R$ 12.500,00 | R$ 375.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Inviabilidade de atendimento das agendas do Chefe do Poder Executivo fora do Estado do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 33 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outros Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | TÁXI AÉREO | Outras Unidades de Medidas | 75 | Serviço Especializado de Taxi Aéreo (aeronave de asas fixas - sob demanda) | Suprir eventual indisponibilidade das aeronaves próprias do Estado. | R$ 15.800,00 | R$ 1.185.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Dificuldades de atendimento das agendas das Secretarias do Estado e às ações de transporte de órgãos, apoio à Defesa Civil e Segurança Pública. | Sim | Pregão | até 1 ano | | Contrato sob demanda |
| 34 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3979 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Serviços gerais | SERVIÇO AEROPORTUÁRIO | Outras Unidades de Medidas | 1 | Serviço de Hangaragem (FBO - Fixed Base Operator) em aeroportos nacionais e internacionais. | Manter o atendimento e suporte às aeronaves durante o período de estada nos aeroportos. | R$ 410.000,00 | R$ 410.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Paralização das atividades. | Sim | Inexigibilidade | até 5 anos | | Contrato sob demanda |
| 35 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3960 - Seguros em Geral | Serviços gerais | SEGURO | Outras Unidades de Medidas | 1 | Seguro casco e responsabilidade civil das aeronaves pertencentes à Casa Militar. | Aumentar a segurança operacional e resguardar o patrimônio público. | R$ 1.045.000,00 | R$ 1.045.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Novembro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Aumento do risco operacional. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 36 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerclin Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3910 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | CESSÃO DE USO DE HANGARES | Mês | 12 | Cessão de uso do Hangar 24 e 25 | Manter local adequado para guarda das aeronaves da Casa Militar. | R$ 78.400,00 | R$ 940.800,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | Não | | III - prestação de serviços | Todo o Estado |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SUGESTÃO EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDE | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 4 | Curso de instrutor de voo. | Capacitar os pilotos da Casa Militar para ministrar instruções de voo. | R$ 25.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Dificuldades na realização de treinamentos e checks operacionais de voo. | Não | Pregão | até 1 ano | | |
| 40 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 1 | Curso inicial de pilotagem da aeronave King Air 350i. | Habilitar um piloto para pilotar a aeronave King Air 350i. | R$ 170.000,00 | R$ 170.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Dificuldades na gestão da escala da aeronave King Air 350 | Sim | Pregão | até 5 anos | | Dólar convertido num cenário de alta, considerando o dólar a R$6,50. |
| 41 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 6 | Curso de revalidação para pilotagem da aeronave King Air 350i. | Manter válida as habilitações dos pilotos da aeronave King Air 350. | R$ 85.000,00 | R$ 510.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Paralização da operação do King Air 350. | Sim | Pregão | até 5 anos | | Dólar convertido num cenário de alta, considerando o dólar a R$6,50. |
| 42 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 2 | Curso de emergência em aeronave. Curso inicial de pilotagem da aeronave King Air C90. | Aumentar a segurança de voo na operação da aeronave King Air C90. | R$ 95.000,00 | R$ 190.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Diminuição da segurança operacional | Sim | Pregão | até 5 anos | | Dólar convertido num cenário de alta, considerando o dólar a R$6,50. |
| 43 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3938 - Encargos Financeiros: Descontos | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 2 | Revalidação de curso de emergência em aeronave. Curso de revalidação para pilotagem da aeronave King Air C90. | Aumentar a segurança de voo na operação da aeronave King Air C90. | R$ 60.000,00 | R$ 120.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Diminuição da segurança operacional | Sim | Pregão | até 5 anos | | Dólar convertido num cenário de alta, considerando o dólar a R$6,50. |
| 44 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 2 | Curso de emergência em aeronave. Curso inicial de pilotagem da aeronave Caravan. | Aumentar a segurança de voo na operação da aeronave Caravan. | R$ 120.000,00 | R$ 240.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Diminuição da segurança operacional | Sim | Pregão | até 5 anos | | Dólar convertido num cenário de alta, considerando o dólar a R$6,50. |
| 45 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 2 | Revalidação de curso de emergência em aeronave. Curso de revalidação para pilotagem da aeronave Caravan. | Aumentar a segurança de voo na operação da aeronave Caravan. | R$ 65.000,00 | R$ 130.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Diminuição da segurança operacional | Sim | Pregão | até 5 anos | | Dólar convertido num cenário de alta, considerando o dólar a R$6,50. |
| 46 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 1 | Curso de atualização. Curso anual de CRM (Crew Resource Management), PBN (Performance-Based Navigation), RVSM (Reduced Vertical Separation Minimum), TAI (Tiofiego Aéreo Internacional) | Cumprimento do Programa de Treinamento Operacional da DTA aprovado pela ANAC, para manutenção da proficiência das tripulações. | R$ 14.000,00 | R$ 14.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Descumprimento do programa de treinamento e operação em desconformidade com as regras ANAC. | Não | Dispensa | até 6 meses | | |
| 47 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3950 - Serviço Médico - Hospital, Odontológico e Laboratoriais | Serviços gerais | EXAME | Unitário | 22 | Realização de exames clínicos e laboratoriais para emissão do Certificado Aeronáutico - CMA | Manter válidos os Certificados médicos aeronáuticos - CMA dos pilotos da DTA, cumpindo as normas ANAC. | R$ 1.150,00 | R$ 25.300,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Paralização das atividades. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 48 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Soluções de TIC | SOFTWARE | Unitário | 4 | Software de gerção e controle de unidade aérea, com controle de manutenção, combustível, horas de voo e preenchimento eletrônico do diário de bordo. | Melhoria da gerção e controle das aeronaves da Casa Militar. | R$ 6.500,00 | R$ 27.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Março de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Limitação da eficiência na gerção dos recursos. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 49 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3956 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços de engenharia | RESTAURAÇÃO | Metro quadrado | 1400 | Piso Epóxi - Restauração dos pisos dos Hangares 24 e 25. | A restauração dos pisos dos hangares é essencial para garantir a segurança operacional, eliminando irregularidades que podem causar acidentes com aeronaves ou equipamentos. | R$ 450,00 | R$ 630.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Março de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Prejuízos à segurança de voo, acesso e organização do ambiente. | Não | Pregão | até 1 ano | | |
| 50 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3973 - Transporte de Servidores | Serviços gerais | TÁXI | Outras Unidades de Medidas | 1 | Taxi Gov | Transporte de servidores | R$ 68.300,00 | R$ 68.300,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Maior custo para transporte de servidores. | Sim | Pregão | até 2 anos | | |
| 51 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficinas | Compras | ESCADA | Unitário | 1 | Escada de alumínio articulada com plataforma. | Para limpeza, reparos e inspeções. | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Maior dificuldade na realização de serviços. | Não | Dispensa | Entrega imediata | | |
| 52 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5228 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial | Compras | PLATAFORMA | Unitário | 1 | Plataforma elevada articulada. | Para possibilitar a limpeza das partes superiores das aeronaves com maior segurança e precisão, bem como manutenções e troca de lâmpadas nos hangares. | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Maior dificuldade na realização de serviços. | Não | Pregão | até 1 ano | | |
| 53 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | MÁQUINA DE LAVAR ROUPA | Unitário | 1 | Máquina de lavar roupa | Limpeza de panos e aprtechos de cama, mesa e banho. | R$ 8.000,00 | R$ 8.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 54 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | ASPIRADOR | Unitário | 1 | Aspirador de pó - líquidos e sólidos | Limpeza geral e de aeronaves. | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 55 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CALÇA | Unitário | 38 | Uniformes - Calça caqs | Uniformização da equipe da DTA. | R$ 220,00 | R$ 8.360,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 56 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CAMISA | Unitário | 136 | Uniformes - Camisa polo curta, com logo bordado | Uniformização da equipe da DTA. | R$ 80,00 | R$ 10.880,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 57 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CALÇA | Unitário | 20 | Uniformes - Calça operacional rip-stop | Uniformização da equipe da DTA. | R$ 200,00 | R$ 4.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 58 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | JAQUETA | Unitário | 36 | Uniformes - Jaqueta social com logo bordado, nylcor resinado impermeável. | Uniformização da equipe da DTA. | R$ 400,00 | R$ 14.400,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 59 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | JAQUETA | Unitário | 10 | Uniformes - Jaqueta parka com logo bordado, nylon resinado impermeável. | Uniformização da equipe da DTA. | R$ 230,00 | R$ 2.300,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 60 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CAMISETA | Unitário | 68 | Uniformes - Camiseta manga curta com logo e nome bordado | Uniformização da equipe da DTA. | R$ 60,00 | R$ 4.080,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 61 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | BONÉ | Unitário | 68 | Uniformes - Boné com bração bordado | Uniformização da equipe da DTA. | R$ 50,00 | R$ 3.400,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 62 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CAMISA | Unitário | 20 | Uniformes - Camisa social paddlo aviação civil | Uniformização da equipe da DTA. | R$ 200,00 | R$ 4.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 63 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | SAPATO | Unitário | 16 | Uniformes - Sapato social | Uniformização da equipe da DTA. | R$ 880,00 | R$ 12.920,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 64 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | BOTA | Unitário | 36 | Uniformes - Bota operacional | Uniformização da equipe da DTA. | R$ 400,00 | R$ 14.600,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 65 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | BOTA | Unitário | 12 | Uniformes - Bota de borracha | Equipamento de proteção individual para equipe de ramp. | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 66 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | COLETE | Unitário | 20 | Uniformes - Colete refletivo numerado | Equipamento de proteção individual para equipe de ramp. | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Ausência de padronização. Prejuízo à imagem da gação. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 67 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | MÁQUINA DE CAFÉ | Mês | 12 | Máquina de café por dosagem - Locação mensal de máquina de café | Bem-estar dos passageiros na sala VIP do Hangar. | R$ 2.520,00 | R$ 30.240,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Março de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros por embarque para o voo. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | Pagamento garantido de 500 doses, acima sob demanda. |
| 68 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ÁGUA MINERAL | Unitário | 960 | Comissaria - Água mineral gaseificada, n 300ml | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 3,20 | R$ 3.072,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 69 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ÁGUA MINERAL | Unitário | 960 | Comissaria - Água mineral sem gás, n 300ml | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 3,20 | R$ 3.072,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 70 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ENERGÉTICO | Unitário | 576 | Comissaria - Energético, 250ml | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 9,50 | R$ 5.472,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 71 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REFRIGERANTE | Unitário | 1104 | Comissaria - Refrigerante de cola normal, 220ml | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 1,10 | R$ 1.422,40 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 72 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REFRIGERANTE | Unitário | 1104 | Comissaria - Refrigerante de cola zero açucar, 220ml | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 1,10 | R$ 1.422,40 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 73 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AMENDOIM | Unitário | 1080 | Comissaria - Amendoin salgado tipo japonês, 60g | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 3,80 | R$ 4.104,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 74 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BISCOITO | Unitário | 244 | Comissaria - Biscoito salgado 26g, pacote com 6 unidades | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 6,20 | R$ 1.636,80 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 75 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | OVINHO DE AMENDOIM | Unitário | 480 | Comissaria - Ovinhos de amendoin, 60g | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 5,00 | R$ 2.400,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 76 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BOMBOM | Unitário | 24 | Comissaria - Bombom tipo Sonho de Valsa, 1kg | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 55,00 | R$ 1.320,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 77 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BOMBOM | Unitário | 24 | Comissaria - Bombom tipo Ouro Branco, 1kg | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 58,00 | R$ 1.392,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 78 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BOLO | Unitário | 720 | Comissaria - Bolinho Chocolate com Bauunilha, 60g | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 2,30 | R$ 1.656,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 79 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CEREAL | Unitário | 1152 | Comissaria - Barra de cereal choco/avelã, 22g | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 2,30 | R$ 2.649,60 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 80 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BALA | Unitário | 36 | Comissaria - Bala tipo Butter Toffees, 500g | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 22,00 | R$ 792,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AMENDOIM | Unitário | 480 | Comissaria - Amendoin crocante caripado, 100g | Bem-estar dos passageiros durante os voos. | R$ 3,80 | R$ 1.824,00 | Fevereiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Aumento da tensão dos passageiros durante o voo. Aumento da possibilidade de bem-incômodo nos passageiros. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | |
| 82 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | ÓCULOS | Unitário | 20 | Equipamento de proteção individual - Óculos de proteção | Equipamento de proteção individual para equipe de somp. | R$ 5,00 | R$ 100,00 | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Falta de segurança operacional e maior risco aos agentes públicos. | Sim | Dispensa | até 6 meses | | |
| 83 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | CAPA | Unitário | 12 | Equipamento de proteção individual - Capa de chuva | Equipamento de proteção individual para equipe de somp. | R$ 50,00 | R$ 600,00 | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Falta de segurança operacional e maior risco aos agentes públicos. | Sim | Dispensa | até 6 meses | | |
| 84 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | ABAFADOR | Unitário | 30 | Equipamento de proteção individual - Abafador | Equipamento de proteção individual para equipe de somp. | R$ 10,00 | R$ 300,00 | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Falta de segurança operacional e maior risco aos agentes públicos. | Sim | Dispensa | até 6 meses | | |
| 85 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | ABAFADOR | Unitário | 12 | Equipamento de proteção individual - Abafador eletrônico | Equipamento de proteção individual para equipe de somp. | R$ 250,00 | R$ 3.000,00 | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Falta de segurança operacional e maior risco aos agentes públicos. | Sim | Dispensa | até 6 meses | | |
| 86 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | LUVA | Unitário | 12 | Equipamento de proteção individual - Luvas de proteção | Equipamento de proteção individual para equipe de somp. | R$ 20,00 | R$ 240,00 | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Falta de segurança operacional e maior risco aos agentes públicos. | Sim | Dispensa | até 6 meses | | |
| 87 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | LANTERNA | Unitário | 12 | Equipamento de proteção individual - Lanternas de cabeça | Equipamento de proteção individual para equipe de somp. | R$ 65,00 | R$ 780,00 | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Falta de segurança operacional e maior risco aos agentes públicos. | Sim | Dispensa | até 6 meses | | |
| 88 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | LANTERNA | Unitário | 12 | Equipamento de sinalização - Lanternas de sinalização | Equipamento de proteção individual para equipe de somp. | R$ 80,00 | R$ 960,00 | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | Falta de segurança operacional e maior risco aos agentes públicos. | Sim | Dispensa | até 6 meses | | |
| 89 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Manutenção predial nos Hangares 24 e 25 | Manutenção da estrutura física da DTA. | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Fevereiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Todo o Estado | Depreciação das estruturas físicas e redução das condições de trabalho. | Não | Dispensa | até 6 meses | | |
| 90 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3030 - Cartão Combustível | Compras | COMBUSTÍVAL | Litro | 300000 | ABASTECIMENTO DA FROTA MOTORIZADA DA CASA MILITAR | CONFORME AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ESTABELECIDAS, RESPECTIVAMENTE, NA LEI ESTADUAL Nº ORWIGOSO E NO DECRETO ESTADUAL Nº 2682/2009, A DTT TEM COMPETÊNCIA, ENTRE OUTRAS, AO TRANSPORTE TERRESTRE DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO EXMO. SR. VICE-GOVERNADOR E DE DETERMINADAS AUTORIDADES. | R$ 6,99 | R$ 2.097.000,00 | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Todo o Estado, Brasília | Não atendimento das autoridades | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 91 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | TAG | Unitário | 80 | TAGS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO E PAGAMENTO ELETRÔNICO DE PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS, POR MEIO DE TRANSMISSÕES DE RADIOFREQUÊNCIA – TAG. | CONFORME AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ESTABELECIDAS, RESPECTIVAMENTE, NA LEI ESTADUAL Nº ORWIGOSO E NO DECRETO ESTADUAL Nº 2682/2009, A DTT TEM COMPETÊNCIA, ENTRE OUTRAS, AO TRANSPORTE TERRESTRE DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO EXMO. SR. VICE-GOVERNADOR E DE DETERMINADAS AUTORIDADES. | R$ 1.521,90 | R$ 121.272,00 | Abril de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | não atendimento das autoridades em locais com acesso com o uso do tag | Sim | Pregão | até 2 anos | | |
| 92 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | VÉCULO | Unitário | 12 | LOCAÇÃO MENSAL DE DIÁ (SEIS) VÉCULOS TIPO SEDAN PARA ATENDER O ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF. | CONFORME AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ESTABELECIDAS, RESPECTIVAMENTE, NA LEI ESTADUAL Nº ORWIGOSO E NO DECRETO ESTADUAL Nº 2682/2009, A DTT TEM COMPETÊNCIA, ENTRE OUTRAS, AO TRANSPORTE TERRESTRE DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO EXMO. SR. VICE-GOVERNADOR E DE DETERMINADAS AUTORIDADES. | R$ 26.106,63 | R$ 313.279,56 | Maio de 2026 | Não | II - locações | Brasília | não atendimento das autoridades | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 93 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | VÉCULO | Unitário | 12 | LOCAÇÃO MENSAL DE 05 (CINCO) VÉCULOS TIPO SUV BLINDADOS PARA ATENDER O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO EXMO. SR. VICE-GOVERNADOR E DE DETERMINADAS AUTORIDADES. | CONFORME AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ESTABELECIDAS, RESPECTIVAMENTE, NA LEI ESTADUAL Nº ORWIGOSO E NO DECRETO ESTADUAL Nº 2682/2009, A DTT TEM COMPETÊNCIA, ENTRE OUTRAS, AO TRANSPORTE TERRESTRE DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO EXMO. SR. VICE-GOVERNADOR E DE DETERMINADAS AUTORIDADES. | R$ 86.918,32 | R$ 1.043.019,84 | Outubro de 2026 | Não | II - locações | Curitiba e demais municípios | não atendimento das autoridades | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 94 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | VÉCULO | Unitário | 12 | LOCAÇÃO MENSAL DE 15 (QUINZE) VÉCULOS TIPO SUV PARA ATENDER O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO EXMO. SR. VICE-GOVERNADOR E DE DETERMINADAS AUTORIDADES. | CONFORME AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ESTABELECIDAS, RESPECTIVAMENTE, NA LEI ESTADUAL Nº ORWIGOSO E NO DECRETO ESTADUAL Nº 2682/2009, A DTT TEM COMPETÊNCIA, ENTRE OUTRAS, AO TRANSPORTE TERRESTRE DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO EXMO. SR. VICE-GOVERNADOR E DE DETERMINADAS AUTORIDADES. | R$ 122.890,11 | R$ 1.474.686,12 | Abril de 2026 | Não | II - locações | Curitiba e demais municípios | não atendimento das autoridades | Sim | Pregão | até 3 anos | | |
| 95 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | VÉCULO | Unitário | 12 | LOCAÇÃO MENSAL DE 17 (DEZESSETE) VÉCULOS TIPO SUV, SENDO 3 (TRÊS) BLINDADOS PARA ATENDER O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO EXMO. SR. VICE -GOVERNADOR E DE DETERMINADAS AUTORIDADES. | CONFORME AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ESTABELECIDAS, RESPECTIVAMENTE, NA LEI ESTADUAL Nº ORWIGOSO E NO DECRETO ESTADUAL Nº 2682/2009, A DTT TEM COMPETÊNCIA, ENTRE OUTRAS, AO TRANSPORTE TERRESTRE DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO EXMO. SR. VICE-GOVERNADOR E DE DETERMINADAS AUTORIDADES. | R$ 258.390,00 | R$ 3.100.680,00 | Junho de 2026 | Não | II - locações | Curitiba e demais municípios | não atendimento das autoridades | Sim | Pregão | até 3 anos | | |
| 96 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Unitário | 12 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MOTORIZADA DA CASA MILITAR | CONFORME AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ESTABELECIDAS, RESPECTIVAMENTE, NA LEI ESTADUAL Nº ORWIGOSO E NO DECRETO ESTADUAL Nº 2682/2009, A DTT TEM COMPETÊNCIA, ENTRE OUTRAS, AO TRANSPORTE TERRESTRE DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO EXMO. SR. VICE-GOVERNADOR E DE DETERMINADAS AUTORIDADES. | R$ 125.000,00 | R$ 1.500.000,00 | Outubro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba e demais municípios | não atendimento das autoridades | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 97 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | JARDINAGEM | Unitário | 12 | Serviço de jardinagem na Divisão de Transporte Terrestre | Extensa área interna e externa, que demandam manutenção | R$ 6.000,00 | R$ 68.000,00 | Janeiro de 2026 | não | III - prestação de serviços | Curitiba e demais municípios | a ausência de manutenção, depereciа o patrimônio e atrapalha a imagem da ogdiа | não | pregão | até 3 anos | | |
| 98 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5109 - Benfeitorias e Instalações | Serviços gerais | REFORMA | Unitário | 1 | Serviço de reforma da parte elétrica da Divisão de Transporte Terrestre | Cabeamento defasado, causando baixa eficiência e aumento do gasto | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Janeiro de 2026 | não | III - prestação de serviços | Curitiba e demais municípios | risco de falência do sistema elétrico da Divisão | não | pregão | até 1 ano | | |
| 99 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5109 - Benfeitorias e Instalações | Serviços gerais | REFORMA | Unitário | 1 | Serviço de reforma da parte hidráulica da Divisão de Transporte Terrestre | Constantes entupimentos da tubulação, vazamentos e etc. | R$ 20.000,00 | R$ 20.000,00 | Janeiro de 2026 | não | III - prestação de serviços | Curitiba e demais municípios | risco para a saúde no tocante ao saneamento, bem como de danos na operacionalização estrutura física da Divisão | não | pregão | até 1 ano | | |
| 100 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5109 - Benfeitorias e Instalações | Serviços gerais | REFORMA | Unitário | 1 | Adequação do espaço de instrução geraente na divisão, ajustando as detalhes para que se transforme em uma sala de aula funcional, utilizável e que seja de fácil acesso a todos. | Perda na qualidade das instruções | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Janeiro de 2026 | não | III - prestação de serviços | Curitiba e demais municípios | risco de que as instruções não tenham a qualidade que deles é esperada | não | pregão | até 1 ano | | |
| 101 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5109 - Benfeitorias e Instalações | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Reparos no telhado da Divisão. Tanto da parte administrativa, quanto da parte do galpão/área de aula. | Com o passar do tempo, a estrutura se desgasta ainda mais, até sua completa inutilização | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | Janeiro de 2026 | não | III - prestação de serviços | Curitiba e demais municípios | Risco de desabamento da estrutura, causando acidentes e não prevenção de serviço seja realizado neste divisão | não | pregão | até 1 ano | | |
| 102 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5109 - Benfeitorias e Instalações | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Reparos no sistema de iluminação da Divisão de Transporte Terrestre | Por ser afastado da estrutura do Palácio, a falta de iluminação causa uma sensação de insegurança tanto para os Militares, quanto para transuntes. | R$ 70.000,00 | R$ 70.000,00 | Janeiro de 2026 | não | III - prestação de serviços | Curitiba e demais municípios | A criminalização de um espaço escuro, aumenta o risco de invasões e consequente depredações do patrimônio público. | não | pregão | até 1 ano | | |
| 103 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5252 - Veículos de Tração Mecânica | Compras | VÉCULO | Unitário | 15 | Veículos tipo SUV/Sedan - Aquisição de veículos para substituição dos veículos cruze que estão entrando em data de troca | Os veículos cruze, que são frota própria já encontram-se defeituosos, e para evitar a descontinuidade do atendimento as autoridades, se faz necessária a troca | R$ 180.000,00 | R$ 2.700.000,00 | Janeiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba e demais municípios | risco de descontinuidade do atendimento às autoridades | não | pregão | até 1 ano | | |
| 104 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | IMPRESSÃO | Unitário | 300 | Impresso - Impresso gráfico | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 2,29 | R$ 687,00 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 105 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | FITA | Unitário | 180 | Fita - Fita Adesiva crepe | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 20,21 | R$ 3.637,80 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 106 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PILHA | Cartela | 600 | Pilha - Alcalina | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 6,35 | R$ 3.810,00 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 107 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | LÂMPADA | Unitário | 250 | Lâmpada - Led | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 12,77 | R$ 3.192,50 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 108 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | LUVA | Caixa | 120 | Luva - Procedimento Não cirúrgico | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 60,95 | R$ 7.314,00 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 109 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | ETIQUETA | Unitário | 30 | Etiqueta - Adesiva | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 5,20 | R$ 156,00 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 110 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | COPO DESCARTÁVEL | Unitário | 1800 | Copo - Descartável | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 2,54 | R$ 4.572,00 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 111 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | COADOR | Caixa | 400 | Coador - Coador café descartável | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 5,90 | R$ 2.360,00 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 112 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | BLOCO | Unitário | 250 | Bloco - Autoadesivo | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 3,86 | R$ 965,00 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 113 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | ENVELOPE | Unitário | 1800 | Envelope - Saco | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,48 | R$ 2.664,00 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 114 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | ENVELOPE | Unitário | 800 | Envelope - Ofício | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,05 | R$ 315,00 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 115 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PAPEL SULFITE | Unitário | 350 | Papel - Sulfite | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 15,25 | R$ 5.337,50 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 116 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 1400 | Caneta - Esferográfica | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,44 | R$ 616,00 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 117 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 460 | Caneta - Marca texto | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,57 | R$ 370,60 | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | BENS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 118 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | EXTRATOR | Unitário | 20 | Extrator - Equipiula | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,88 | R$ 17,60 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 119 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CLIPE | Caixa | 100 | Clips - Aço niquelado | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,14 | R$ 114,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 120 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | COLA | Unitário | 60 | Cola - Bastão | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,50 | R$ 90,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 121 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 15 | Pasta - Catálogo | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 7,22 | R$ 108,30 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 122 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 48 | Pincel - Para quadro branco | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,08 | R$ 51,84 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 123 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 36 | Pincel - Marcador permanente | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,10 | R$ 39,60 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 124 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | ESTILETE | Unitário | 30 | Estilete - Corpo em polipropileno | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,70 | R$ 21,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 125 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | LÁPIS | Unitário | 80 | Lápis - Preto | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,14 | R$ 11,20 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 126 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | GRAMPEADOR | Unitário | 30 | Grampeador - Grampeador de mesa | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 11,90 | R$ 357,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 127 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | BORRACHA | Unitário | 24 | Borracha - Borracha branca | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,55 | R$ 13,20 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 128 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | LIVRO | Unitário | 25 | Livro - Livro ATA | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 6,44 | R$ 161,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 129 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 500 | Pasta de plástico - Pasta de plástico tipo L | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,60 | R$ 300,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 130 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | APONTADOR | Unitário | 24 | Apontador - Apontador uso em lápis | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,61 | R$ 14,64 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 131 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | RÉGUA | Unitário | 40 | Régua - Régua escolar | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,66 | R$ 26,40 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 132 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | ELÁSTICO | Caixa | 10 | Elástico - Elástico látex ou borracha natural | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 2,30 | R$ 23,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 133 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | SUPORTE | Unitário | 6 | Suporte - Suporte fita adesiva | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 7,48 | R$ 44,88 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 134 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 15 | Pasta - Pasta corrugada | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,46 | R$ 21,90 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 135 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | TESOURA | Unitário | 30 | Tesoura - Tesoura com ponta | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 3,88 | R$ 116,40 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 136 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | UMEDECEDOR DE DEDOS | Unitário | 10 | Umedecedor de dedos - Umedecedor de dedos em pasta | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,83 | R$ 8,30 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 137 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PRANCHETA | Unitário | 10 | Prancheta - Prancheta portátil | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 8,99 | R$ 89,90 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 138 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CAIXA | Unitário | 15 | Caixa - Caixa arquivo | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 4,45 | R$ 66,75 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 139 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | FITA | Unitário | 180 | Fita - Fita adesiva celofane | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,50 | R$ 270,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 140 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | FITA | Unitário | 50 | Fita - Adesiva | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 4,99 | R$ 249,50 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 141 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | ORGANIZADOR | Unitário | 15 | Organizador - Organizador de mesa | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 6,83 | R$ 102,45 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 142 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 10 | Caneta - Pincel marcador permanente | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,09 | R$ 10,90 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 143 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 15 | Pasta - Pasta com elástico | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,38 | R$ 20,70 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 144 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | DETERGENTE | Unitário | 2500 | Detergente - Detergente líquido | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,14 | R$ 2.850,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 145 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | ESPONJA | Unitário | 800 | Esponja - Dupla face | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,48 | R$ 384,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 146 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | ÁGUA SANITÁRIA | Unitário | 300 | Água Sanitária - Assepsia de ambientes e roupas | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 2,28 | R$ 684,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 147 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | DESINFETANTE | Unitário | 180 | Desinfetante - Desinfetante uso geral | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,80 | R$ 324,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 148 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SABÃO | Unitário | 120 | Sabão em pó - Sabão em pó biodegradável | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 5,50 | R$ 660,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 149 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | SACO | Unitário | 150 | Saco plástico - Saco plástico lixo | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 21,30 | R$ 3.195,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 150 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | FLANELA | Unitário | 120 | Flanela - Flanela uso limpeza geral | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,53 | R$ 183,60 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 151 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3050 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias | Compras | BANDEIRA | Unitário | 12 | Bandeira - Bandeira do Brasil DIMENSÃO: 6,30m x 9,00m | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1.750,00 | R$ 21.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 152 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3050 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias | Compras | BANDEIRA | Unitário | 12 | Bandeira - Bandeira do Paraná DIMENSÃO: 6,30m x 9,00m | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1.750,00 | R$ 21.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 153 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SABONETE | Unitário | 40 | Sabonete - Sabonete líquido | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 26,90 | R$ 1.076,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 154 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SAPONÁCEO | Unitário | 20 | Saponáceo - Saponáceo líquido | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 2,99 | R$ 59,80 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 155 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | QUEROSENE | Unitário | 20 | Querosene - Querosene líquido | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 14,73 | R$ 294,60 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 156 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | ÁLCOOL | Unitário | 300 | Álcool - Álcool líquido 70% | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 8,90 | R$ 2.670,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 157 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | ÁLCOOL | Unitário | 120 | Álcool - Álcool gel 70% | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 3,40 | R$ 408,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 158 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | PANO | Unitário | 50 | Pano - Pano limpeza multiuso | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 1,90 | R$ 95,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 159 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | GUARDANAPO | Unitário | 1800 | Guardanapo - Guardanapo de papel | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 2,45 | R$ 4.410,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 160 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | PAPEL HIGIÊNICO | Unitário | 1500 | Papel higiênico - Papel higiênico rolão | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 6,80 | R$ 10.200,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico.

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 161 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | PAPEL HIGIÊNICO | Unitário | 350 | Papel hgiênico - Papel hgiênico folha dupla | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 0,85 | R$ 297,50 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 162 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | PAPEL-TOALHA | Unitário | 1500 | Toalha de papel - Toalha de papel interfolhada | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 9,89 | R$ 14.835,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 163 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | PAPEL-TOALHA | Unitário | 250 | Toalha de papel - Toalha de papel bobina | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 5,89 | R$ 1.472,50 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 164 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AÇÚCAR | Unitário | 60 | Açúcar - Açúcar refinado | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 18,00 | R$ 1.080,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 165 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CAFÉ | Unitário | 350 | Café - Café torrado e moído | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 16,00 | R$ 5.600,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 166 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Caixa | 120 | Chá - Chá para preparo instantâneo | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 2,50 | R$ 300,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 167 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ADOÇANTE | Unitário | 60 | Adoçante - Adoçante dietético líquido | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 5,80 | R$ 348,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 168 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3004 - Gás Engarrafado | Compras | GÁS | Unitário | 48 | Gás - Gás de cozinha, recarga GLP P-13 | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 95,00 | R$ 4.560,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 169 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3004 - Gás Engarrafado | Compras | GÁS | Unitário | 36 | Gás - Gás de cozinha, recarga GLP P-45 | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 345,00 | R$ 5.520,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 170 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | POSTO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | Mês | 12 | Limpeza e conservação - Posto e limpeza e conservação | Contratação de serviços terceirizados de limpeza e manutenção , se for necessário para o cumprimento integral das tarefas designadas a Casa Militar. | R$ 3.835,60 | R$ 46.027,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24l 5 anos | | |
| 171 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | POSTO - COPEIRO(A) | Mês | 12 | Copeira - Posto de copeira | Contratação de serviços terceirizados de copeira , se for necessário para o cumprimento integral das tarefas designadas a Casa Militar. | R$ 3.853,08 | R$ 46.240,96 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24l 5 anos | | |
| 172 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE-OBRA | 3706 - Serviços de Jardinagem | Serviços gerais | POSTO - JARDINEIRO(A) | Mês | 12 | Jardinagem - Posto de jardinagem | Contratação de serviços terceirizados de jardinagem , se for necessário para o cumprimento integral das tarefas designadas a Casa Militar. | R$ 580,00 | R$ 6.960,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24l 5 anos | | |
| 173 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE-OBRA | 3799 - Outros Contratos de Locação de Mão-de-Obra | Serviços gerais | POSTO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Mês | 12 | Auxiliar de serviços gerais - Posto de auxiliar de serviços gerais | Contratação de serviços terceirizados de serviços gerais , se for necessário para o cumprimento integral das tarefas designadas a Casa Militar. | R$ 2.621,36 | R$ 31.456,32 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24l 5 anos | | |
| 174 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3958 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | TELEFONIA | Mês | 12 | Serviço telefonia fixa - Prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC) | Contratação de serviços de telefonia fixa devido a necessidade de planejar, coordenar e executar atividades inéditas à segurança de autoridades. | R$ 7.957,56 | R$ 95.490,72 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24l 5 anos | | |
| 175 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3958 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | TELEFONIA | Mês | 36 | Serviço telefonia móvel - Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP) | Contratação de serviços de telefonia fixa devido a necessidade de planejar, coordenar e executar atividades inéditas à segurança de autoridades. | R$ 8.190,60 | R$ 294.861,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24l 5 anos | | |
| 176 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4005 - Serviços de Comunicação de Dados | Soluções de TIC | SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | Mês | 12 | Serviço de tecnologia da informaçãoe comunicação - Prestação de serviços técnicos especializados comum de soluções de tecnologia da informação e comunicação | Contratação de serviços antiparamentro e comutção em nuvem, suporte ao usuário e gerêdo das soluções coopositivos | R$ 3.500,00 | R$ 42.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Comunicação. | Sim | Inexigibilidade | 24l 5 anos | | |
| 177 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4003 - Locação de Equipamento | Soluções de TIC | REPROGRAFIA | Mês | 12 | Prestação de Serviços de Reprografia - Contratação de serviço de outsourcing de impressão com a locação de impressoras e multifuncionais: impressão, reprografia e digitalização. | Contratação de serviço de locação de impressoras e multifuncionais pra suprir as necessidades, quanto à impressão, reprografia e digitalização. | R$ 2.639,00 | R$ 31.668,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | II - locações | Curitiba | A Não realização implicará em impossibilidade em realizar tarefas do cerimonial. | Sim | Pregão | 24l 5 anos | | |
| 178 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4005 - Serviços de Comunicação de Dados | Soluções de TIC | SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | Mês | 12 | Soluções continuas de Tecnologia da Informaçãoe Comunicação - Prestação de serviços para a operação e gerêdo das soluções corporativas | Contratação de serviços de gerêdos das soluções corporativas | R$ 14.290,02 | R$ 171.480,24 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de comunicação. | Sim | Pregão | 24l 5 anos | | |
| 179 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Serviços gerais | ALIMENTAÇÃO | Unitário | 1000 | Prestação de Serviço, TIPO: Alimentação - Prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas ( marmitas). | Para atender as tropas de apoio a Casa Militar, nas manifestações populares nas proximidades do Palácio Iguaçu. | R$ 31,50 | R$ 31.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de comunicação. | Sim | Pregão | 24l 5 anos | | |
| 180 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | COMPUTADOR | Unitário | 52 | Computador - Computador processador i5 ou superior, memória RAM 16GB | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 3.920,00 | R$ 203.840,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de comunicação. | Sim | Pregão | 24l 1 ano | | |
| 181 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | MONITOR | Unitário | 104 | Monitor - Tela com dimensão 22 polegadas | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 970,00 | R$ 100.880,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de comunicação. | Sim | Pregão | 24l 1 ano | | |
| 182 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | NOTEBOOK | Unitário | 27 | Notebook - Tela com dimensão 13,0 a 15,0 polegadas | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 4.870,00 | R$ 131.490,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de comunicação. | Sim | Pregão | 24l 1 ano | | |
| 183 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | Compras | TELEVISOR | Unitário | 18 | Televisor - Smart TV | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 4.550,90 | R$ 81.916,20 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de comunicação. | Sim | Pregão | 24l 1 ano | | |
| 184 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | VALE-REFEIÇÃO | Unitário | 75400 | Prestação de serviços de fornecimento de vale refeição em cartões eletrônicos . - Prestação de serviços de fornecimento de vale refeição em cartões eletrônicos. | Para atender os militares estaduais e os civis que prestam serviços na Casa Militar. | R$ 50,46 | R$ 3.804.776,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | A Não realização do contrato implicará na falta de alimentação aos militares estaduais e os civis que prestam serviços na Casa Militar. | Sim | Pregão | 24l 1 ano | | |
| 185 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | PURIFICADOR | Unitário | 1 | Purificador de água para ser colocado na cozinha do posto 5 | Ausência de purificador de água | R$ 855,00 | R$ 855,00 | Muito baixo, quando o contratadade do processo é possível mediante o empengo de uma solução de contorno. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | falta do equipamento | Não | pregão | Entrega Imediata | | |
| 186 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5210 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões | Compras | BICICLETÁRIO | Unitário | 4 | Bicicletario removivel e/ou modular e/ou de correr | Apoio na infraestrura para proporcionar qualidade de vida e saúde aos servidores. | R$ 2.300,00 | R$ 9.200,00 | Muito baixo, quando a contratadade do processo é possível mediante o empengo de uma solução de contorno. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Sem local para guarda de bicicletas, o servidor não fizará motivado a utilizar outros meios de locomoção | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 187 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | GRAMPO | Unitário | 30 | Grampo para Grampeador | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 7,00 | R$ 210,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 188 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | DESENGORDURANTE | Unitário | 48 | DESENGORDURANTE - Detergente - Detergente líquido | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 15,00 | R$ 720,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 189 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | LIMPA VIDROS | Unitário | 96 | LIMPA VIDRO - Detergente - Detergente líquido | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 10,00 | R$ 960,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 190 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | MULTIUSO | Unitário | 48 | LIMPADOR MULTI-USO - Detergente - Detergente líquido | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 7,00 | R$ 336,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | A Não realização do contrato implicará em impossibilidade de realizar os serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 191 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | SUPORTE | Unitário | 12 | Suporte para Coador de Papel | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar | R$ 15,00 | R$ 180,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo Não crítico. | Janeiro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Uso individo e impossivelo de outros meteriais | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 192 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | TABLADO | Unitário | 1 | TABLADO PARA SUPORTE DA PIRA | Realização do Decêfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | 24l 6 meses | | |
| 193 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | ESTRUTURA | Unitário | 1 | ESTRUTURA METÁLICA | Realização do Decêfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 70.000,00 | R$ 70.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | 24l 6 meses | | |
| 194 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | TENDA | Unitário | 2 | TENDA PIRAMIDAL 10MX10M | Realização do Decêfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 3.500,00 | R$ 7.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | 24l 6 meses | | |
| 195 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | TENDA | Unitário | 1 | TENDA PIRAMIDAL 4MX4M | Realização do Decêfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | 24l 6 meses | | |
| 196 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | ESTRUTURA | Unitário | 1 | ESTRUTURA PARA TRANSMISSÃO | Realização do Decêfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 7.000,00 | R$ 7.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | 24l 6 meses | | |
| 197 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | MESA | Unitário | 10 | MESAS EM PVC | Realização do Decêfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 30,00 | R$ 300,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | 24l 6 meses | | |
| 198 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | CADEIRA | Unitário | 20 | CADEIRAS EM PVC | Realização do Decêfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 15,00 | R$ 300,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | 24l 6 meses | | |
| 199 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO | Unitário | 1 | EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO | Realização do Decêfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 85.000,00 | R$ 85.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | 24l 6 meses | | |
| 200 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | HOUSE MIX | Unitário | 1 | HOUSE MIX | Realização do Decêfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 8.000,00 | R$ 8.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | 24l 6

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DISPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | SERIAL DE PROGRESSÃO DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 203 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outros Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | BANHEIRO | Unitário | 40 | BANHEIROS ECOLOGICOS - FEMININO | Realização do Decifle Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 350,00 | R$ 14.000,00 | | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | até 6 meses | | |
| 204 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outros Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | BANHEIRO | Unitário | 40 | BANHEIROS ECOLOGICOS - MASCULINO | Realização do Decifle Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 350,00 | R$ 14.000,00 | | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | até 6 meses | | |
| 205 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outros Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | BANHEIRO | Unitário | 10 | BANHEIROS ECOLOGICOS - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - FEMININO - MASCULINO | Realização do Decifle Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025 | R$ 400,00 | R$ 4.000,00 | | Julho de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | até 6 meses | | |
| 206 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE | 5268 - Veículos Diversos | Compras | CARRINHO | Unitário | 2 | Carrinho de carga 2 em 1 | auxiliar no transporte de varios itens, desde caixas com água, móveis e equipamentos | R$ 3.566,20 | R$ 7.132,40 | | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | SIM | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 207 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | LIXEIRA | Unitário | 30 | Conjunto P/ Coleta Seletiva 100L com 2(duas) Lixeiras Com Suporte metálico. | separação correta dos residuos está em conformidade com a Decreto Estadual 8.626 de 7 de dezembro de 2017 | R$ 499,80 | R$ 14.994,00 | | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | SIM | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 208 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CADEIRA | Unitário | 131 | Cadeira de escritório giratória tipo presidente | renovação do mobiliario. | R$ 1.200,00 | R$ 157.200,00 | | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | SIM | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 209 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3706 - Serviços de Jardinagem | Serviços gerais | JARDINAGEM | Mês | 12 | OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL | Contratação de serviços terceirizados de operador de máquina costal, se faz necessário para limpeza, zeiuio e conservação de pátio anexo ao Núcleo Iguaçu para cumprimento integral dos benefícios designados a Casa Militar. | R$ 4.628,79 | R$ 55.545,48 | | Abril de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | A não realização do contrato implicará na falta de manutenção adequada do pátio anexo e a Divisão de Transporte Terrestre, resultando em riscos à saúde dos servidores e visitantes. | Sim | Pregão | até 5 anos | | |
| 210 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 300 | PASTA SUSPENSA | Material de consumo para atender as necessidades das Divisões da Casa Militar. | R$ 1,95 | R$ 585,00 | | Abril de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | A não realização de compra implicará em impossibilidade de realizar as serviços administrativos das Divisões da Casa Militar. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 211 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 125 | Carne, TIPO: Suína, CORTE: Lombo, Peça inteira, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 16,10 | R$ 2.012,50 | | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 212 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 125 | Carne, TIPO: Suína, CORTE: Bisteca, Fatiada, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 18,64 | R$ 2.330,19 | | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 213 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 100 | Carne, TIPO: Suína, CORTE: Costela, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 16,10 | R$ 1.610,00 | | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 214 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 60 | Carne, TIPO: Suína, CORTE: Pernil, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 16,10 | R$ 966,00 | | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 215 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 35 | Carne, TIPO: Suína, CORTE: Couro, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,75 | R$ 96,20 | | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 216 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 125 | Bacon suíno | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 20,01 | R$ 2.501,25 | | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 217 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 50 | COSTELA, carne suína | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 27,80 | R$ 1.390,50 | | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 218 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 35 | LINGUIÇA, tipo: paio | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 15,87 | R$ 555,45 | | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 219 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 60 | Linguiça, TIPO: Calabresa, ASPECTO: Defumada, | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,49 | R$ 869,40 | | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 220 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 10 | PÉ, carne suína, aspecto: salgado, curado e dessecado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,50 | R$ 115,00 | | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 221 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 25 | Linguiça de Pernil, carne suína, | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 18,86 | R$ 471,50 | | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 222 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 60 | Rabo, carne suíno | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 12,52 | R$ 751,41 | | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 223 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 75 | Barriga, carne suíno | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 20,46 | R$ 1.534,99 | | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias contantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 224 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 200 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Alcatra, em filé | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,83 | R$ 6.966,70 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 225 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 200 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Contra filé | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 35,42 | R$ 7.084,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 226 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 90 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Costeleta | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 19,32 | R$ 1.738,80 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 227 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 180 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Patinho ou coxão mole, moída | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 29,67 | R$ 5.340,60 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 228 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 125 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Coxão mole | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 33,12 | R$ 4.140,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 229 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 35 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Bucho | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,71 | R$ 514,80 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 230 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 175 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Fraldinha | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 27,24 | R$ 4.767,61 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 231 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 200 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Picanha | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 61,86 | R$ 12.171,70 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 232 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 300 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Filé mignon | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 63,01 | R$ 18.902,15 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 233 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 150 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Posta vermelha | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 30,82 | R$ 4.623,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 234 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 60 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Músculo em cubos | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 25,98 | R$ 1.558,71 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 235 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 60 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Cupim | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,00 | R$ 2.041,71 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 236 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 175 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Maminha | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 37,71 | R$ 6.598,99 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 237 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE BOVINA | Quilograma | 40 | Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Jerked Beef Tiosoiro | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 42,31 | R$ 1.692,34 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 238 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE FRANGO | Quilograma | 10 | Frango, CORTE: Coração | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 22,89 | R$ 228,85 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 239 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE FRANGO | Quilograma | 20 | Frango, CORTE: Moela | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,90 | R$ 158,01 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADES LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 240 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE FRANGO | Quilograma | 375 | Frango, CORTE: Peito | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,35 | R$ 3.881,25 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 241 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE FRANGO | Quilograma | 400 | Frango, CORTE: Coxa e sobrecoxa | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,86 | R$ 3.544,20 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 242 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE FRANGO | Quilograma | 50 | Frango, CORTE: Inteiro | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,72 | R$ 385,83 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 243 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE OVINA | Quilograma | 25 | LOMBIO, carne ovina | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 92,00 | R$ 2.300,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 244 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE OVINA | Quilograma | 100 | CARRÉ DE CORDEIRO, carne ovina | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 66,70 | R$ 6.670,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 245 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE OVINA | Quilograma | 50 | FILÉ MIGNON, carne ovina | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 134,55 | R$ 6.727,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 246 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE OVINA | Quilograma | 125 | PERNIL DE CARNEIRO, carne ovina | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 66,70 | R$ 8.337,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 247 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE OVINA | Quilograma | 75 | CARRÉ DE CARNEIRO, carne ovina | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 59,80 | R$ 4.485,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 248 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE OVINA | Quilograma | 125 | PALETA DE CARNEIRO, carne ovina | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 59,80 | R$ 7.475,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 249 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FRUTOS DO MAR | Quilograma | 125 | CAMARÃO IMAHUÉ, tipo in natura, tamanho MÉDIO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 67,15 | R$ 5.893,75 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 250 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FRUTOS DO MAR | Quilograma | 25 | CARNE DE SIRI, tipo: in natura | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 69,00 | R$ 1.725,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 251 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE PEIXE | Quilograma | 312 | PEIXE CONGRIO, tipo: in natura | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 86,25 | R$ 26.910,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 252 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE PEIXE | Quilograma | 312 | PEIXE LINGUADO, tipo: in natura | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 68,30 | R$ 19.089,60 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 253 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE PEIXE | Quilograma | 125 | PEIXE PESCADA BRANCA, tipo: in natura | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,39 | R$ 4.298,13 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 254 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE PEIXE | Quilograma | 250 | PEIXE SALMÃO, tipo: in natura | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 86,25 | R$ 21.562,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 255 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FRUTOS DO MAR | Quilograma | 25 | MEXILHÃO, tipo: in natura | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 40,25 | R$ 1.006,25 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 256 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE PEIXE | Quilograma | 50 | PEIXE CAÇÃO, tipo: in natura | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 37,03 | R$ 1.851,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 257 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE PEIXE | Quilograma | 75 | ATUM BATI, Tipo: in natura | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 103,50 | R$ 7.762,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 258 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FRUTOS DO MAR | Quilograma | 75 | POLVO EVISCERADO, tipo: in natura | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 58,65 | R$ 4.398,75 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 259 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE PEIXE | Quilograma | 250 | TILÁPIA, tipo: in natura, classificação e conservação: Congelado individual através de tecnologia IQF, Apresentação FW | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 44,85 | R$ 11.212,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 260 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SUCO | Unitário | 360 | SUCO, aspecto: líquido, tipo: CONCENTRADO, sabor: MANGA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,00 | R$ 1.800,90 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 261 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SUCO | Unitário | 360 | SUCO, aspecto: líquido, tipo: CONCENTRADO (para ser diluído em água), sabor: MARACUJÁ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,00 | R$ 1.800,90 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 262 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SUCO | Unitário | 490 | SUCO, aspecto: líquido, tipo: Néctar, sabor: LARANJA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,28 | R$ 2.586,47 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 263 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SUCO | Unitário | 700 | SUCO, aspecto: líquido, tipo: Néctar, sabor: UVA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,28 | R$ 3.694,95 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 264 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SUCO | Unitário | 360 | SUCO, aspecto: líquido, tipo: CONCENTRADO, sabor: CAJÚ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,28 | R$ 1.900,26 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 265 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SUCO | Unitário | 360 | SUCO, aspecto: líquido, tipo: CONCENTRADO, sabor: UVA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,28 | R$ 1.900,26 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 266 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SUCO | Unitário | 360 | SUCO, aspecto: líquido, tipo: CONCENTRADO, sabor: ABACAXI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,92 | R$ 2.132,10 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 267 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SUCO | Unitário | 300 | SUCO, aspecto: concentrado, tipo: TINTO INTEGRAL, sabor: UVA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,88 | R$ 4.464,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 268 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SUCO | Unitário | 490 | SUCO, aspecto: líquido, tipo: pronto, néctar, sabor: maracujá | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,74 | R$ 2.811,87 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 269 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SUCO | Unitário | 490 | SUCO, aspecto: líquido, tipo: Néctar, sabor: PÊSSEGO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,31 | R$ 3.093,62 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 270 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ÁGUA DE COCO | Unitário | 600 | ÁGUA DE COCO, classificação: esterilizada (processada) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,59 | R$ 2.753,10 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 271 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ÁGUA MINERAL | Unitário | 800 | ÁGUA MINERAL NATURAL, classificação: GASEIFICADA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,71 | R$ 1.370,80 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 272 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ÁGUA MINERAL | Unitário | 200 | ÁGUA MINERAL NATURAL, classificação: SEM GÁS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,60 | R$ 319,70 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 273 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | VINHO | Unitário | 100 | BEBIDAS PARA USO CULINÁRIO - VINHO NACIONAL DE MESA, BRANCO, SECO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 20,13 | R$ 2.012,50 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 274 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | VINHO | Unitário | 60 | BEBIDAS PARA USO CULINÁRIO - VINHO NACIONAL DE MESA, TINTO, SECO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 22,43 | R$ 1.345,50 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 275 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | LICOR | Unitário | 5 | BEBIDAS PARA USO CULINÁRIO - LICOR, CREME DE CASSIS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 63,25 | R$ 316,25 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 276 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CONHAQUE | Unitário | 5 | BEBIDAS PARA USO CULINÁRIO - CONHAQUE NACIONAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 29,33 | R$ 146,65 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 277 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | WHISKY | Unitário | 5 | BEBIDAS PARA USO CULINÁRIO - WHISKY | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 98,80 | R$ 494,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 278 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REFRIGERANTE | Unitário | 216 | REFRIGERANTE COLA tipo NORMAL, 2 LITROS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 12,65 | R$ 2.732,40 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 279 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REFRIGERANTE | Unitário | 720 | REFRIGERANTE COLA tipo ZERO, LATA 350 ML | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,36 | R$ 3.138,12 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 280 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REFRIGERANTE | Unitário | 216 | REFRIGERANTE COLA TIPO: ZERO, 2LITROS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 13,80 | R$ 2.980,80 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 281 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REFRIGERANTE | Unitário | 216 | REFRIGERANTE GUARANÁ 2 litros. | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,90 | R$ 1.490,40 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 282 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REFRIGERANTE | Unitário | 90 | REFRIGERANTE GUARANÁ, tipo: LIGHT 2 litros. | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,61 | R$ 955,31 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 283 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REFRIGERANTE | Unitário | 720 | REFRIGERANTE COLA tipo: NORMAL 350ml. | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,36 | R$ 3.138,12 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 284 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REFRIGERANTE | Unitário | 261 | REFRIGERANTE GUARANÁ, tipo NORMAL350ml | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,24 | R$ 1.107,55 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 285 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REFRIGERANTE | Unitário | 216 | REFRIGERANTE GUARANÁ, tipo: LIGHT 350ml | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,20 | R$ 906,66 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 286 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BAGUETE | Quilograma | 35 | ITENS DE PANIFICAÇÃO - BAGUETE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 24,02 | R$ 744,73 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |
| 287 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BOLO | Quilograma | 50 | BOLO DE CHOCOLATE, tipo: FATIAS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 51,92 | R$ 2.596,13 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses |  |  |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | BRICS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 288 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BOLO | Quilograma | 50 | BOLO MARITA ROCHA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 79,70 | R$ 3.984,75 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 289 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BOLO | Quilograma | 35 | BOLO DE MORANGO E CHOCOLATE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 79,70 | R$ 2.789,53 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 290 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BOLO | Quilograma | 62 | BOLO TOALHA FELPUDA, tipo: FATIAS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 57,96 | R$ 3.593,52 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 291 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BROA | Quilograma | 12 | BROA INTEGRAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 27,77 | R$ 333,27 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 292 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BROA | Quilograma | 6 | BROA DE MILHO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 30,19 | R$ 181,13 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 293 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CAROLINA | Quilograma | 12 | CAROLINAS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 76,07 | R$ 912,87 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 294 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHEESECAKE | Unitário | 812 | CHEESECAKE, sabor: FRAMBOESA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,30 | R$ 11.231,95 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 295 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CROISSANT | Quilograma | 30 | MINI CROISSANT | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 64,00 | R$ 1.919,93 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 296 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Quilograma | 18 | PÃO CIABATTA, tipo: MINI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 41,70 | R$ 750,58 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 297 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Unitário | 200 | PÃO COM CASCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 15,09 | R$ 3.017,60 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 298 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Unitário | 31 | PÃO DE CENTEIO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 16,42 | R$ 509,08 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 299 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Quilograma | 81 | PÃO FRANCÊS, tipo: MINI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 16,91 | R$ 1.369,21 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 300 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Unitário | 62 | PÃO DE FORMA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 16,91 | R$ 1.048,11 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 301 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Unitário | 320 | PÃO FORMA, tipo: FATIADO SEM CASCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 16,91 | R$ 5.409,60 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 302 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Unitário | 50 | PÃO INTEGRAL, tipo: FATIADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 16,91 | R$ 845,25 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 303 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Unitário | 125 | PÃO DE LEITE, tipo: FATIADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 15,11 | R$ 1.939,19 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 304 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Unitário | 35 | PÃO DE MANTEIGA, tipo: FATIADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,49 | R$ 489,19 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 305 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Quilograma | 12 | PÃO PARA HAMBERGUER: tipo MINI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 33,81 | R$ 405,72 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 306 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Quilograma | 12 | PÃO PARA HOT DOG, tipo MINI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 33,81 | R$ 405,72 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 307 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Quilograma | 6 | PÃO SÍRIO ESPECIAL, formato: discos de aproximadamente 20 CM | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 32,60 | R$ 195,62 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 308 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Quilograma | 130 | PÃO DE QUEIJO, formato: BOLINHAS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 41,36 | R$ 5.634,66 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 309 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Quilograma | 12 | PÃO DE QUEIJO, formato: PALITOS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 60,99 | R$ 691,83 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 310 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Quilograma | 130 | PÃO DE QUEIJO, tipo: MINI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 43,34 | R$ 5.634,66 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 311 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SONHO | Quilograma | 35 | SONHO, tipo: MINI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 94,39 | R$ 2.919,74 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 312 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FOLHEADO | Unitário | 1600 | TROUXINHA tipo: MINI FOLHEADA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,93 | R$ 3.091,20 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 313 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÃO | Unitário | 50 | PÃO 7 GRÃOS, Tipo: fatiado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 21,85 | R$ 1.092,50 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 314 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PETIT FOUR | Quilograma | 6 | PETIT FOUR DOCE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 60,38 | R$ 362,25 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 315 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PETIT FOUR | Quilograma | 6 | PETIT FOUR SALGADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 48,30 | R$ 289,80 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 316 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SALGADO | Unitário | 2500 | SALGADINHOS PEQUENOS FRITOS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,41 | R$ 3.536,25 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 317 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Quilograma | 8 | QUEIJO, tipo: GRUYÈRE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 132,25 | R$ 1.058,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 318 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MARGARINA | Unitário | 125 | MARGARINA COM SAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,48 | R$ 934,38 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |
| 319 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MANTEIGA | Quilograma | 218 | MANTEIGA COM SAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,58 | R$ 2.306,64 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotestanes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ANI 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 320 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MANTEIGA | Quilograma | 468 | MANTEIGA SEM SAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,58 | R$ 4.951,44 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 321 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Quilograma | 18 | QUEIJO, tipo: PRATO LANCHE, apresentação: FATIADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 41,40 | R$ 745,20 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 322 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Quilograma | 12 | QUEIJO, tipo: GORGONZOLA, apresentação: pedaço | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 57,39 | R$ 688,62 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 323 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Quilograma | 1 | QUEIJO, tipo: MASCARPONE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 37,95 | R$ 37,95 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 324 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Quilograma | 12 | QUEIJO, tipo: PROVOLONE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 47,15 | R$ 565,80 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 325 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Unitário | 140 | QUEIJO, tipo: CREAM CHEESE, sabor: TRADICIONAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,43 | R$ 1.320,20 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 326 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Quilograma | 77 | QUEIJO, tipo: MUSSARELA DE BÚFALA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 36,23 | R$ 2.789,33 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 327 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REQUEIJÃO | Quilograma | 56 | REQUEIJÃO CREMOSO, tipo: LIGHT | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,57 | R$ 591,84 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 328 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REQUEIJÃO | Quilograma | 56 | REQUEIJÃO CREMOSO, sabor: TRADICIONAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,80 | R$ 604,72 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 329 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | RICOTA | Quilograma | 18 | RICOTA, tipo: FRESCA, sabor: tradicioro | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 33,24 | R$ 598,23 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 330 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CREME | Unitário | 468 | CREME DE LEITE, tipo: NATA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,42 | R$ 4.407,96 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 331 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Unitário | 390 | QUEIJO, tipo: MUSSARELA, apresentação: PEÇA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 41,38 | R$ 16.137,03 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 332 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Unitário | 18 | QUEIJO, tipo: CONLHO, apresentação: PEÇA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 46,00 | R$ 828,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 333 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Unitário | 12 | QUEIJO, tipo: CREAM CHEESE LIGHT, sabor: TRADICIONAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,45 | R$ 101,63 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 334 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | IOGURTE | Unitário | 80 | IOGURTE, tipo: NATURAL INTEGRAL, sabor: natural | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,22 | R$ 257,60 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 335 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Unitário | 30 | QUEIJO tipo: MINAS FRESCAL, formato: cremoso | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,39 | R$ 1.031,55 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 336 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUEIJO | Unitário | 125 | QUEIJO, tipo: PARMESÃO, apresentação: pedaço | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 65,48 | R$ 8.179,38 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 337 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | RICOTA | Unitário | 8 | RICOTA, tipo: DEFUMADA. Sabor: tradicional | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 24,15 | R$ 193,20 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 338 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BANHA | Unitário | 156 | BANHA, tipo: refinada, aspecto: pastosa | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 21,76 | R$ 3.390,66 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 339 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 15 | LOMBO SUÍNO, tipo: defumado|peso líquido: kg | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,27 | R$ 514,05 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 340 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE SUÍNA | Quilograma | 62 | LOMBO SUÍNO, tipo: defumado|peso líquido: 250g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 12,42 | R$ 770,04 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 341 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PRESUNTO | Quilograma | 250 | PRESUNTO, apresentação: cozido | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 25,76 | R$ 6.440,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 342 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CARNE DE FRANGO | Quilograma | 50 | FRANGO DEFUMADO, apresentação: inteiro (sem cabeça, miúdos, pés e pescoço), tipo: defumado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 32,89 | R$ 1.644,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 343 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PEITO DE PERU | Quilograma | 46 | PEITO DE PERU DEFUMADO, aspecto: sem osso | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 56,12 | R$ 2.581,52 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 344 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | KANI | Quilograma | 50 | KANI KANIA, APRESENTAÇÃO: Bastonetes interfolhados | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 23,68 | R$ 1.183,93 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 345 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ARROZ | Unitário | 120 | ARROZ INTEGRAL|peso líquido: 1kg, unid. de medida: unitário | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,48 | R$ 897,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 346 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ARROZ | Unitário | 125 | ARROZ ARBÓREO|peso líquido: 1kg | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 25,99 | R$ 3.248,75 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 347 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CANJICA | Unitário | 22 | CANJICA DE MILHO, cor: BRANCA|peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,45 | R$ 75,90 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 348 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CANJICA | Unitário | 15 | CANJICA DE MILHO, cor: AMARELA|peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,33 | R$ 94,88 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 349 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ERVILHA | Unitário | 22 | ERVILHA SECA PARTIDA|peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,13 | R$ 178,87 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 350 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FEIJÃO | Unitário | 180 | FEIJÃO, CARIOCA|peso líquido: 1kg | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,29 | R$ 1.672,16 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 351 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FEIJÃO | Unitário | 250 | FEIJÃO, cor: PRETO|peso líquido: 1 kg | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,15 | R$ 2.288,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADES LICITATÓRIA PRETENTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 352 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | LENTILHA | Unitário | 45 | LENTILHA, peso líquido 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,55 | R$ 429,53 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 353 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | TRIGO | Unitário | 12 | TRIGO EM GRÃOS peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 15,99 | R$ 191,82 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 354 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GRÃO DE BICO | Unitário | 50 | GRÃO DE BICO peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,62 | R$ 580,75 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 355 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | TRIGO | Unitário | 50 | TRIGO PARA QUIBE peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,72 | R$ 235,75 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 356 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MILHO | Unitário | 20 | MILHO PARA PIPOCA peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,35 | R$ 106,95 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 357 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ARROZ | Unitário | 200 | ARROZ BRANCO peso líquido: 5 kg | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 29,33 | R$ 5.819,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 358 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | QUIRIRA | Unitário | 30 | QUIRIRA DE MILHO, cor: AMARELA peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,72 | R$ 141,65 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 359 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FEIJÃO | Unitário | 22 | FEIJÃO, cor: BRANCO peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,93 | R$ 240,35 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 360 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SOJA | Unitário | 10 | SOJA, tipo: GRÃO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,63 | R$ 86,25 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 361 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ARROZ | Unitário | 25 | ARROZ NEGRO, cor: PRETA peso: 1 kg | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 57,06 | R$ 1.426,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 362 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FEIJÃO | Unitário | 12 | FEIJÃO FRADINHO peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,82 | R$ 93,84 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 363 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FIBRA | Unitário | 5 | FIBRA DE TRIGO, peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,86 | R$ 44,28 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 364 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GÉRMEN | Unitário | 5 | GÉRMEN DE TRIGO peso líquido: 500gr | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,86 | R$ 44,28 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 365 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ARROZ | Unitário | 25 | ARROZ SELVAGEM, Cor: Marrom escuropeso líquido: aproximadamente 250 g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 21,51 | R$ 537,63 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 366 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FARINHA | Unitário | 5 | FARINHA DE ARROZ,peso líquido: 1Kg | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 13,00 | R$ 64,98 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 367 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ARROZ | Unitário | 25 | ARROZ PARBOILIZADO grupo: PARBOILIZADO POLIDO peso líquido: 1 kg | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,02 | R$ 175,58 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADES LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 368 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MASSA | Unitário | 150 | MASSA ALIMENTÍCIA, FRESCA, PRÉ COZIDA, formato: LASANHA peso líquido: 500g | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,06 | R$ 1.656,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 369 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AZEITONA | Quilograma | 15 | AZEITONA EM CONSERVA, PRETA, tipo: SEM CAROÇO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 51,64 | R$ 774,53 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 370 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AZEITONA | Quilograma | 25 | AZEITONA EM CONSERVA, PRETA, tipo: COM CAROÇO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 46,00 | R$ 1.150,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 371 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AZEITONA | Quilograma | 30 | AZEITONA EM CONSERVA, PRETA, tipo: SEM CAROÇO, aspecto: INTEIRA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 58,65 | R$ 1.759,50 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 372 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AZEITONA | Quilograma | 25 | AZEITONA EM CONSERVA, VERDE, tipo: SEM CAROÇO, aspecto: FATIADA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 42,78 | R$ 1.069,50 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 373 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AZEITONA | Quilograma | 25 | AZEITONA EM CONSERVA, VERDE, tipo: COM CAROÇO, aspecto: INTEIRA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,41 | R$ 860,20 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 374 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SORVETE | Unitário | 30 | SORVETE, tipo: MASSA, sabor: MORANGO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,78 | R$ 1.043,28 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 375 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SORVETE | Unitário | 30 | SORVETE, tipo: MASSA, sabor: CHOCOLATE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 33,24 | R$ 997,25 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 376 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SORVETE | Unitário | 92 | SORVETE, tipo: MASSA, sabor: CREME | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 33,24 | R$ 3.057,62 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 377 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SORVETE | Unitário | 30 | SORVETE, tipo: MASSA, sabor: FLOCOS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 33,24 | R$ 997,25 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 378 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | OVO | Unitário | 92 | OVO DE CODORNA EM CONSERVA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 22,70 | R$ 2.088,49 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 379 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CROUTON | Unitário | 75 | CROUTONS, apresentação: CUBOS DE PÃO TORRADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,72 | R$ 353,63 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 380 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FERMENTO | Unitário | 50 | FERMENTO, tipo: BIOLÓGICO FRESCO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,21 | R$ 410,55 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 381 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FARINHA | Unitário | 75 | FARINHA DE ROSCA TIPO PANKO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 25,30 | R$ 1.897,50 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 382 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | DAMASCO | Quilograma | 42 | DAMASCO, aspecto: SECO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 63,25 | R$ 2.656,50 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 383 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | UVA | Quilograma | 18 | UVA PASSA, BRANCA, aparência: SEM SEMENTE, apresentação: INTEIRA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 17,87 | R$ 321,68 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 384 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | UVA | Quilograma | 18 | UVA PASSA, PRETA, aparência: SEM SEMENTE, apresentação: INTEIRA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 23,43 | R$ 421,64 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 385 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | TOMATE | Quilograma | 25 | TOMATE, aspecto: SECO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 63,25 | R$ 1.581,25 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 386 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | COGUMELO | Quilograma | 18 | COGUMELO, tipo: SHITAKE, aspecto: FATIADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 72,21 | R$ 1.299,76 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 387 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AÇAFRÃO | Quilograma | 2 | AÇAFRÃO, aspecto: PÓ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 45,89 | R$ 91,77 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 388 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ALECRIM | Unitário | 55 | ALECRIM, aspecto: MAÇO, tipo: in natura | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,63 | R$ 474,88 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 389 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ALFAVACA | Unitário | 45 | ALFAVACA, aspecto: in natura, tipo: fresca | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,63 | R$ 388,13 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 390 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CANELA | Quilograma | 2 | CANELA, aspecto: PÓ FINO E HOMOGÊNEO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 55,09 | R$ 110,17 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 391 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CANELA | Quilograma | 2 | CANELA, aspecto: RAMA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 125,12 | R$ 250,24 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 392 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | COENTRO | Quilograma | 2 | COENTRO, aspecto: GRÃOS, tipo: SECO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 51,64 | R$ 103,27 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 393 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | COENTRO | Quilograma | 2 | COENTRO, aspecto: PÓ FINO HOMOGÊNEO, tipo: MOÍDO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 40,14 | R$ 80,27 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 394 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | COENTRO | Unitário | 15 | COENTRO, aspecto: IN NATURA, tipo: FRESCO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,89 | R$ 148,35 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 395 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | COLORÍFICO | Quilograma | 25 | COLORÍFICO, aspecto: PÓ FINO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 25,19 | R$ 629,63 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 396 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | COMINHO | Quilograma | 2 | COMINHO, aspecto: PÓ, tipo: MOÍDO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 51,64 | R$ 103,27 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 397 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CRAVO-DA-ÍNDIA | Unitário | 30 | CRAVO DA ÍNDIA, aspecto: SECO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,51 | R$ 255,30 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 398 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ENDRO | Unitário | 15 | ENDRO, aspecto: folhas e sementes secas | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,49 | R$ 67,28 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 399 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ERVA-DOCE | Quilograma | 2 | ERVA DOCE, aspecto: FOLHAS E SEMENTES SECAS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 20,47 | R$ 40,94 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADES LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 400 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GERGELIM | Quilograma | 5 | GERGELIM, aspecto: INTEIRO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 56,35 | R$ 281,75 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 401 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | HORTELÃ | Unitário | 110 | HORTELÃ, aspecto: IN NATURA, tipo: FRESCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,36 | R$ 883,20 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 402 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MANJERICÃO | Unitário | 150 | MANJERICÃO, aspecto: IN NATURA, tipo: FRESCO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,63 | R$ 1.293,75 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 403 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MANJERONA | Unitário | 75 | MANJERONA, aspecto: IN NATURA, tipo: FRESCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,24 | R$ 767,63 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 404 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MOSTARDA | Unitário | 6 | MOSTARDA, aspecto: GRÃOS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,49 | R$ 26,95 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 405 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MOSTARDA | Unitário | 10 | MOSTARDA, aspecto: PÓ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,44 | R$ 54,35 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 406 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | NOZ-MOSCADA | Quilograma | 1 | NOZ MOSCADA, aspecto: INTEIRA E SEM CASCA, tipo: SECA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 218,50 | R$ 218,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 407 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | NOZ-MOSCADA | Quilograma | 1 | NOZ MOSCADA, aspecto: PÓ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 115,00 | R$ 115,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 408 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ORÉGANO | Quilograma | 2 | ORÉGANO, aspecto: SECO, apresentação: FOLHAS SECAS MÓIDAS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 76,94 | R$ 153,87 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 409 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÁPRICA | Quilograma | 1 | PÁPRICA, aspecto: PÓ, tipo: DOCE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 68,19 | R$ 68,19 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 410 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÁPRICA | Quilograma | 1 | PÁPRICA, aspecto: PÓ, tipo: PICANTE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 68,19 | R$ 68,19 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 411 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Quilograma | 2 | PIMENTA, aspecto: PÓ, tipo: CAIENA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 83,88 | R$ 167,67 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 412 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Quilograma | 1 | PIMENTA, aspecto: PÓ, tipo: CHILLI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 42,55 | R$ 42,55 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 413 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Quilograma | 2 | PIMENTA DO REINO, aspecto: GRÃO, tipo: BRANCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 99,96 | R$ 199,87 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 414 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Quilograma | 2 | PIMENTA DO REINO, aspecto: GRÃO, tipo: PRETA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 99,82 | R$ 199,64 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 415 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Quilograma | 2 | PIMENTA, aspecto: GRÃO, tipo: ROSA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 117,80 | R$ 234,60 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADES LICITATÓRIA PRETENTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 416 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ZATTAR | Quilograma | 1 | ZATTAR, aspecto: PÓ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 32,09 | R$ 32,09 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 417 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ZIMBRO | Quilograma | 1 | ZIMBRO, aspecto: GRÃOS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 46,00 | R$ 46,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 418 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CURRY | Quilograma | 2 | CURRY, aspecto: PÓ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 33,12 | R$ 66,24 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 419 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SÁLVIA | Unitário | 22 | SÁLVIA, aspecto: IN NATURA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,39 | R$ 250,67 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 420 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | TOMILHO | Unitário | 22 | TOMILHO, aspecto: in natura, tipo: fresco | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,39 | R$ 250,67 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 421 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | LOURO | Unitário | 15 | LOURO, aspecto: IN NATURA, FRESCO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,27 | R$ 169,05 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 422 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ORÉGANO | Unitário | 15 | ORÉGANO, aspecto: IN NATURA, tipo: FRESCO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,18 | R$ 77,64 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 423 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Quilograma | 2 | PIMENTA DO REINO, aspecto: PÓ, tipo: BRANCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 83,72 | R$ 167,44 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 424 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Quilograma | 2 | PIMENTA DO REINO, aspecto: PÓ, tipo: PRETA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 83,84 | R$ 167,67 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 425 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Quilograma | 1 | PIMENTA, aspecto: PÓ, tipo: CALABRESA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 55,89 | R$ 55,89 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 426 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AÇAFRÃO | Quilograma | 2 | AÇAFRÃO, aspecto: RAIZ DA TERRA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 27,37 | R$ 54,74 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 427 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÁPRICA | Quilograma | 2 | PÁPRICA, aspecto: GRÃO, tipo: DOCE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 44,74 | R$ 89,47 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 428 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AMÊNDOA | Quilograma | 20 | AMÊNDOA, aspecto: IN NATURA, classe: INTEIRA, sem casca | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 83,86 | R$ 1.676,70 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 429 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AMENDOIM | Unitário | 20 | AMENDOIM, aspecto: IN NATURA, grupo: com pele | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 17,71 | R$ 354,20 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 430 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AVELÃ | Quilograma | 5 | AVELÃ, aspecto: IN NATURA, tipo: SEM CASCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 89,59 | R$ 447,94 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 431 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CASTANHA | Quilograma | 20 | CASTANHA DE CAJU, aspecto: NATURAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 103,39 | R$ 2.067,70 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 432 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CASTANHA | Quilograma | 20 | CASTANHA DO PARÁ, aspecto: IN NATURA, tipo: INTEIRA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 63,25 | R$ 1.265,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 433 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | NOZ | Quilograma | 7 | NOZ MACADÂMIA, aspecto: IN NATURA, tipo: INTEIRA, SEM CASCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 91,89 | R$ 643,20 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 434 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PISTACHE | Quilograma | 3 | PISTACHE, aspecto: inteiro e com casca, tipo: torrado e salgado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 90,62 | R$ 271,86 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 435 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PINHÃO | Quilograma | 100 | PINHÃO, aspecto: IN NATURA, FRESCO, tipo: COM CASCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 19,21 | R$ 1.920,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 436 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GRANOLA | Unitário | 10 | GRANOLA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 68,19 | R$ 681,85 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 437 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AMÊNDOA | Quilograma | 15 | AMÊNDOA, aspecto: IN NATURA, classe: LAMINADA, sem casca | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 83,49 | R$ 1.252,35 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 438 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AMÊNDOA | Quilograma | 6 | AMÊNDOA, aspecto: IN NATURA, classe: INTEIRA, com casca | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 72,34 | R$ 434,01 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 439 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | NOZ | Quilograma | 5 | NOZ PECAN, aspecto: IN NATURA, tipo: INTEIRA, SEM CASCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 53,48 | R$ 267,38 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 440 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CASTANHA | Quilograma | 15 | CASTANHA DE CAJU, aspecto: SALGADA, tamanho: graúdo | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 99,25 | R$ 1.488,68 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 441 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FRUTA CRISTALIZADA | Unitário | 7 | FRUTAS CRISTALIZADAS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,95 | R$ 69,63 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 442 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ABACAXI | Unitário | 45 | ABACAXI EM CALDA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,95 | R$ 537,68 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 443 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ADOÇANTE | Unitário | 125 | ADOÇANTE DIETÉTICO, aspecto: LÍQUIDO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,02 | R$ 1.752,21 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 444 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ALCAPARRA | Unitário | 100 | ALCAPARRA EM CONSERVA, aspecto: INTEIRA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,74 | R$ 573,95 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 445 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AMEIXA | Unitário | 25 | AMEIXA EM CALDA, aspecto: INTEIRA, COM CAROÇO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,13 | R$ 353,34 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 446 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ASPARGO | Unitário | 50 | ASPARGO EM CONSERVA, BRANCO, aspecto: INTEIRO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 17,70 | R$ 884,93 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 447 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ATUM | Unitário | 25 | ATUM EM CONSERVA, tipo: SÓLIDO, EM ÓLEO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,83 | R$ 220,80 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 448 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AZEITONA | Unitário | 75 | AZEITONA EM CONSERVA, VERDE, tipo: SEM CAROÇO, aspecto: INTEIRA peso drenado: 200g (variação de 10%) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,46 | R$ 484,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 449 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BATATA | Unitário | 150 | BATATA FRITA, corte: PALHA, tipo: fina | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,65 | R$ 1.447,28 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 450 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BATATA | Unitário | 60 | BATATA PALITO, tipo: PRÉ-FRITA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 27,01 | R$ 1.620,61 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 451 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ERVILHA | Unitário | 25 | ERVILHA, tipo: CONGELADA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 15,51 | R$ 387,84 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 452 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BOMBOM | Unitário | 45 | BOMBOM RECHEADO, formato: REDONDO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 41,99 | R$ 1.889,53 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 453 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | KETCHUP | Unitário | 37 | CATCHUP, tipo: TRADICIONAL. Não picante | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,36 | R$ 161,26 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 454 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CEBOLINHA | Unitário | 6 | CEBOLINHA EM CONSERVA, ingredientes: CEBOLINHAS | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,07 | R$ 54,44 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 455 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CEREJA | Unitário | 18 | CEREJA EM CALDA, tipo: MARRASQUINO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,13 | R$ 254,40 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 456 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | COCO | Unitário | 125 | COCO, aspecto: RALADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,44 | R$ 429,81 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 457 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | COGUMELO | Unitário | 70 | COGUMELO EM CONSERVA, aspecto: INTEIRO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,69 | R$ 538,55 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 458 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | DOCE | Unitário | 50 | DOCE DE LEITE, CREMOSO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,83 | R$ 591,68 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 459 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ESSÊNCIA | Unitário | 7 | ESSÊNCIA AROMÁTICA, sabor: BAUNILHA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,51 | R$ 38,56 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 460 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | EXTRATO | Unitário | 25 | EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES CONCENTRADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,05 | R$ 51,18 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 461 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | LEITE | Unitário | 125 | LEITE DE COCO, tipo: TRADICIONAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,59 | R$ 573,56 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 462 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MAIONESE | Unitário | 62 | MAIONESE, tipo: TRADICIONAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,55 | R$ 220,02 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 463 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MEL | Unitário | 37 | MEL, tipo: FLORADA SILVESTRE OU LARANJEIRA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições oriéstrias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,49 | R$ 425,07 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições oriéstrias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 464 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MILHO | Unitário | 125 | MILHO EM CONSERVA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,78 | R$ 472,94 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 465 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MOLHO | Unitário | 225 | MOLHO DE TOMATE, tipo: TRADICIONAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,75 | R$ 618,61 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 466 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MOLHO | Unitário | 75 | MOLHO INGLÊS, aspecto: líquido | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,53 | R$ 339,83 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 467 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MOLHO | Unitário | 22 | MOLHO SOJA, tipo: TRADICIONAL (SHOYU | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,93 | R$ 328,39 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 468 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MOSTARDA | Unitário | 35 | MOSTARDA, tipo: AMERICANA, aspecto: pastosa, cor: amarela | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 17,14 | R$ 599,99 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 469 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MOSTARDA | Unitário | 35 | MOSTARDA, tipo: DIJON, aspecto: PASTA, cor: amarela | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,37 | R$ 352,58 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 470 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PALMITO | Unitário | 350 | PALMITO EM CONSERVA, aspecto: talete | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 13,79 | R$ 4.825,98 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 471 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PEPINO | Unitário | 75 | PEPINO EM CONSERVA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 12,06 | R$ 904,76 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 472 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PÊSSEGO | Unitário | 50 | PÊSSEGO EM CALDA, aspecto: EM METADES | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,86 | R$ 593,03 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 473 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | POLPA | Unitário | 27 | POLPA DE TOMATE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,73 | R$ 211,90 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 474 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SAGU | Unitário | 12 | SAGU, MANDIOCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,73 | R$ 104,74 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 475 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SOPA | Unitário | 50 | SOPA CREME DE CEBOLA, aspecto: PÓ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,66 | R$ 332,93 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 476 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | TOMATE | Unitário | 125 | TOMATE EM CONSERVA, aspecto: inteiro | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 21,76 | R$ 2.716,88 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 477 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | VINAGRE | Unitário | 120 | VINAGRE, tipo: ÁLCOOL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,75 | R$ 329,82 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 478 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | VINAGRE | Unitário | 37 | VINAGRE, tipo: BALSÂMICO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 22,98 | R$ 850,15 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 479 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | VINAGRE | Unitário | 18 | VINAGRE, tipo: MAÇÃ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,39 | R$ 97,08 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 480 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BISCOITO | Unitário | 75 | BISCOITO, sabor: ORIGINAL, classificação: SALGADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,54 | R$ 490,76 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 481 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BISCOITO | Unitário | 75 | BISCOITO, tipo: CHAMPAGNE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,77 | R$ 508,01 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 482 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BISCOITO | Unitário | 75 | BISCOITO, tipo: MAGENA, classificação: DOCE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,77 | R$ 508,01 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 483 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BISCOITO | Unitário | 75 | BISCOITO, tipo: MARIA, classificação: DOCE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,31 | R$ 473,51 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 484 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | BISCOITO | Unitário | 37 | BISCOITO, tipo: WAFER, sabor: CHOCOLATE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,63 | R$ 319,80 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 485 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AMIDO | Unitário | 50 | AMIDO DE MILHO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,77 | R$ 338,68 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 486 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AVEIA | Unitário | 6 | AVEIA, tipo: FARELO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,09 | R$ 18,56 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 487 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FARINHA | Unitário | 6 | FARINHA DE MANDIOCA, aspecto: CRUA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,99 | R$ 59,96 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 488 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FARINHA | Unitário | 6 | FARINHA DE MANDIOCA, aspecto: TORRADA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,61 | R$ 51,68 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 489 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FARINHA | Unitário | 25 | FARINHA DE MANDIOCA, BIJU, aspecto: FLOCADA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,23 | R$ 180,84 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 490 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FARINHA | Unitário | 25 | FARINHA DE MILHO, BIJU, aspecto: FLOCADA, AMARELA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,24 | R$ 106,09 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 491 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FARINHA | Unitário | 12 | FARINHA DE MILHO, BIJU, aspecto: FLOCADA, BRANCA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,26 | R$ 170,98 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 492 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FARINHA | Unitário | 187 | FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, aspecto: sem fermento | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,54 | R$ 1.223,63 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 493 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FARINHA | Unitário | 22 | FARINHA PARA CUSCUZ, tipo: NATURAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,27 | R$ 181,91 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 494 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FAROFA | Unitário | 25 | FAROFA PRONTA, tipo: TEMPERADA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,99 | R$ 249,84 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 495 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FAROFA | Unitário | 25 | FAROFA PRONTA, tipo: TEMPERADA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,77 | R$ 169,34 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimonial do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 496 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FERMENTO | Unitário | 25 | FERMENTO, tipo: BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,04 | R$ 200,96 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 497 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FERMENTO | Unitário | 25 | FERMENTO, tipo: QUÍMICO, aspecto: PÓ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,01 | R$ 100,24 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 498 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FUBÁ | Unitário | 18 | FUBÁ DE MILHO, tipo: SIMPLES, aspecto: PÓ FINO, cor: AMARELO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,31 | R$ 113,64 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 499 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MASSA | Unitário | 15 | MASSA ALIMENTÍCIA FOLHADA, aspecto: LAMINADA (TAMANHO 25X60CM) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 23,58 | R$ 353,69 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 500 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MASSA | Unitário | 25 | MASSA ALIMENTÍCIA SECA, formato: FETTUCCINE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,23 | R$ 180,84 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 501 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MASSA | Unitário | 25 | MASSA ALIMENTÍCIA SECA, formato: PENNE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,05 | R$ 126,21 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 502 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MASSA | Unitário | 43 | MASSA ALIMENTÍCIA, SECA, formato: SPAGHETTI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,46 | R$ 296,32 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 503 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MASSA | Unitário | 30 | MASSA ALIMENTÍCIA, SECA, formato: SPAGHETTINI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 20,86 | R$ 625,65 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 504 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MASSA | Unitário | 37 | MASSA ALIMENTÍCIA, SECA, formato: TAGLIATELLE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,03 | R$ 297,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 505 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | POLVILHO | Unitário | 6 | POLVILHO, classificação: DOCE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,96 | R$ 47,75 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 506 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHOCOLATE | Unitário | 12 | CHOCOLATE, tipo: AO LEITE, apresentação: granulado ponto | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,78 | R$ 45,40 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 507 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHOCOLATE | Unitário | 17 | CHOCOLATE, tipo: AO LEITE, apresentação: tablete peso líquido: 90g (variação até 10%) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,31 | R$ 107,33 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 508 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHOCOLATE | Unitário | 10 | CHOCOLATE, tipo: AO LEITE, apresentação: tablete peso líquido: 1kg (variação até 10%) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,49 | R$ 344,89 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 509 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHOCOLATE | Unitário | 30 | CHOCOLATE, tipo: MEIO AMARGO - apresentação: tablete peso líquido: 1 kg (variação de até 10%) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,84 | R$ 445,05 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 510 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | COBERTURA | Unitário | 7 | COBERTURA IRACONADA SABOR CHOCOLATE, tipo: AO LEITE, apresentação: GOTAS peso líquido: 2kg (variação até 10%) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 29,79 | R$ 208,50 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 511 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | COBERTURA | Unitário | 7 | COBERTURA IRACONADA SABOR CHOCOLATE, tipo: MEIO AMARGO, apresentação: GOTAS peso líquido: 2kg (variação até 10%) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 131,22 | R$ 918,51 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 512 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHOCOLATE | Unitário | 15 | CHOCOLATE, tipo SOLÚVEL, apresentação: pó | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,48 | R$ 172,16 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 513 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GELEIA | Unitário | 7 | GELÉIA DE FRUTAS, sabor: LARANJA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 43,47 | R$ 304,29 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 514 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GELEIA | Unitário | 15 | GELÉIA DE FRUTAS, sabor: MORANGO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 22,99 | R$ 344,83 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 515 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GELEIA | Unitário | 7 | GELÉIA DE FRUTAS, sabor: UVA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 12,64 | R$ 88,47 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 516 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GELATINA | Unitário | 37 | PÓ PARA GELATINA, aspecto: PÓ SOLÚVEL, cor: BORDÔ, sabor: FRAMBOESA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,37 | R$ 50,68 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 517 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GELATINA | Unitário | 37 | PÓ PARA GELATINA, aspecto: PÓ SOLÚVEL, cor: BORDÔ, sabor: UVA | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,37 | R$ 50,68 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 518 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GELATINA | Unitário | 62 | PÓ PARA GELATINA, aspecto: PÓ SOLÚVEL, cor: INCOLOR, sabor: SEM SABOR | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,58 | R$ 469,87 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 519 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GELATINA | Unitário | 37 | PÓ PARA GELATINA, aspecto: PÓ SOLÚVEL, cor: VERDE, sabor: LIMÃO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,37 | R$ 50,68 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 520 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GELATINA | Unitário | 37 | PÓ PARA GELATINA, aspecto: PÓ SOLÚVEL, cor: VERMELHA, sabor: MORANGO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,37 | R$ 50,68 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 521 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GELATINA | Unitário | 12 | PÓ PARA GELATINA, aspecto: PÓ SOLÚVEL, cor: VERMELHA, sabor: SEM SABOR | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,73 | R$ 68,72 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 522 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GELATINA | Unitário | 6 | PÓ PARA GELATINA, ZERO AÇÚCAR, aspecto: PÓ SOLÚVEL, cor: VERMELHA, sabor: Framboesa | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,85 | R$ 17,11 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 523 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MARIA-MOLE | Unitário | 25 | MARIA MOLE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,98 | R$ 74,46 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 524 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AMACIANTE | Unitário | 47 | AMACIANTE DE CARNES | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,50 | R$ 399,63 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 525 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CALDO | Unitário | 75 | CALDO DE CARNE, aspecto: TABLETE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,98 | R$ 223,39 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 526 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CALDO | Unitário | 75 | CALDO DE GALINHA, aspecto: TABLETE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,98 | R$ 223,39 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |
| 527 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CALDO | Unitário | 37 | CALDO DE LEGUMES, aspecto: TABLETE | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,98 | R$ 110,20 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cozinha do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADES LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 528 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | MOLHO | Unitário | 12 | MOLHO DE PIMENTA, aspecto: líquido denso | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,18 | R$ 110,12 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 529 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Unitário | 2 | PIMENTA EM CONSERVA, aspecto: AVERMELHADA, tipo: cheiro | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 71,63 | R$ 143,27 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 530 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Unitário | 66 | PIMENTA, aspecto: EM CONSERVA, tipo: BIQUINHO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 44,16 | R$ 2.914,56 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 531 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | PIMENTA | Unitário | 3 | PIMENTA, aspecto: EM CONSERVA, tipo: CUMARI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 68,89 | R$ 206,66 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 532 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | REALÇADOR | Unitário | 117 | REALÇADOR DE SABOR, aspecto: PÓ CRISTALINO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,63 | R$ 1.009,13 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 533 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SAL | Unitário | 5 | SAL GROSSO, iodado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,63 | R$ 13,17 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 534 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | SAL | Unitário | 60 | SAL REFINADO, IODADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,28 | R$ 136,62 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 535 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AZEITE | Unitário | 12 | AZEITE DE DENDÊ | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,05 | R$ 96,32 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 536 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AZEITE | Unitário | 225 | AZEITE DE OLIVA, tipo: EXTRA VIRGEM | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 27,58 | R$ 6.204,83 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 537 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AZEITE | Unitário | 50 | AZEITE DE OLIVA, tipo: TRADICIONAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 24,80 | R$ 1.241,63 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 538 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ÓLEO | Unitário | 100 | ÓLEO VEGETAL, CANOLA, refinado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 20,68 | R$ 2.067,70 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 539 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ÓLEO | Unitário | 37 | ÓLEO VEGETAL, GIRASSOL, refinado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 19,54 | R$ 722,92 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 540 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ÓLEO | Unitário | 62 | ÓLEO VEGETAL, MILHO, refinado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 17,80 | R$ 1.105,15 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 541 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ÓLEO | Unitário | 337 | ÓLEO VEGETAL, SOJA, refinado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,45 | R$ 3.251,54 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 542 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | ACHOCOLATADO | Unitário | 37 | ACHOCOLATADO, aspecto: PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 8,03 | R$ 297,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |
| 543 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AÇÚCAR | Unitário | 2 | AÇÚCAR, tipo: MASCAVO, ORGÂNICO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 12,29 | R$ 24,59 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | ate 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 544 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AÇÚCAR | Unitário | 300 | AÇÚCAR, tipo: REFINADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 20,11 | R$ 6.034,05 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 545 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CAFÉ | Unitário | 7 | CAFÉ , TIPO SOLÚVEL Descrição item: CAFÉ, TIPO: Solúvel, APRESENTAÇÃO: Pregaro Instantâneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de cuidades e substâncias estranhas a sua natureza., PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,33 | R$ 93,30 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 546 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CAFÉ | Unitário | 2625 | CAFÉ, TIPO: Torrado e moído | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,36 | R$ 37.704,19 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 547 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 187 | CHÁ TIPO: VERDE pregaro instantâneo | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,09 | R$ 578,68 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 548 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 250 | CHÁ, CAMOMILA, tipo: pregaro instantâneo | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,09 | R$ 773,38 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 549 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 187 | CHÁ, ERVA DOCE, tipo: pregaro instantâneo | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,09 | R$ 578,68 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 550 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 15 | CHÁ, BOLDO, tipo: pregaro instantâneo | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,09 | R$ 46,40 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 551 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 30 | CHÁ, HORTELÃ, tipo: pregaro instantâneo | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,09 | R$ 92,80 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 552 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 50 | CHÁ, MAÇÃ, tipo: pregaro instantâneo | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,83 | R$ 341,55 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 553 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 250 | CHÁ, MATE QUEIMADO, sabor: NATURAL, tipo: pregaro instantâneo | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,88 | R$ 1.719,25 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 554 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 10 | CHÁ, MATE SOLÚVEL, sabor: NATURAL, tipo: pregaro instantâneo | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,01 | R$ 40,14 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 555 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | LEITE | Unitário | 25 | LEITE, TIPO: PÓ INTEGRAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,33 | R$ 258,18 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 556 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CREME | Unitário | 1215 | CREME DE LEITE, tipo: TRADICIONAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,59 | R$ 5.575,03 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 557 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | LEITE | Unitário | 1187 | LEITE CONDENSADO, tipo: TRADICIONAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,93 | R$ 5.854,06 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 558 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | LEITE | Unitário | 60 | LEITE UHT DESNATADO | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,59 | R$ 275,31 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |
| 559 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | LEITE | Unitário | 2500 | LEITE UHT INTEGRAL | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4,13 | R$ 10.325,25 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | até 1 ano | | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 560 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHANTILLY | Unitário | 25 | CHANTILLY | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,43 | R$ 860,78 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 561 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | GÁS | Quilograma | 1800 | Gás Liquefeito de Petróleo - GLP a Granel | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,57 | R$ 17.222,40 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 562 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | HORTIFRUTIGRANJEIRO | Unitário | 9403 | OVOS, LÉGUMES E VERDURAS - HORTIFRUTI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 5,93 | R$ 55.775,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 563 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | FRUTA | Unitário | 5338 | FRUTAS - HORTIFRUTI | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,37 | R$ 50.026,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 564 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | AVENTAL | Unitário | 30 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Avental em tecido, 100% algodão medindo 96cm x 60cm, cor preta | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 3,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 565 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | BABADOR | Unitário | 300 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Babador em tecido, 100% algodão medindo 65cm x 38cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,76 | R$ 1.128,15 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 566 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | COBRE MANCHA | Unitário | 150 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Cobre mancha em tecido medindo 1,30m x 1,30m - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,28 | R$ 941,85 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 567 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | DÓLMÃ | Unitário | 20 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Domas em tecido Oxford (garçons) cor branca com lapelas duaradas "M" | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,53 | R$ 150,65 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 568 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | DÓLMÃ | Unitário | 20 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Domas em tecido Oxford cor preta (garçons) com lapelas duaradas "M" | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 2,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 569 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | PROTETOR | Unitário | 30 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Protetor de mesa em feltro (forro) redondo 2,00 m de diâmetro | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,28 | R$ 188,57 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 570 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | PROTETOR | Unitário | 30 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Protetor de mesa em feltro (forro) retangular 2,50m x 1,50m | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 3,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 571 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | GUARDANAPO | Unitário | 6000 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Guardanapo em tecido branco medindo 50cm x 50cm 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,89 | R$ 15.548,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 572 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | JOGO AMERICANO | Unitário | 1000 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Jogo americano em tecido marom adamascado 45cm x 65cm - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,89 | R$ 3.887,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 573 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | PANO | Unitário | 700 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Pano de pia em tecido 100% algodão medindo 60cm x 70cm - diversas cores | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,85 | R$ 2.696,75 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 574 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 40 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha para pisos de banheiro em tecido felpudo - branco 100% algodão medindo 68cm x 52cm, como lapelas duaradas "M" | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,76 | R$ 150,62 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 575 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 40 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha para pisos de banheiro em tecido felpudo - branco 100% algodão medindo 68cm x 52cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execuções das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 5,06 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias constantes nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 576 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TAPETE | Unitário | 100 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Tapete nacional - sintético - pêlo baixo | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 15,05 | R$ 1.505,35 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 577 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TAPETE | Unitário | 100 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Tapete importado - pêlo curto | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 15,05 | R$ 1.505,35 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 578 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TAPETE | Unitário | 100 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Tapete importado - pêlo médio | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,25 | R$ 125,35 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 579 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TAPETE | Unitário | 100 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Tapete nacional - sintético - pêlo médio | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,25 | R$ 125,35 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 580 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 600 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha em tecido para bandeja redonda medindo 37cm de diâmetro - branca - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,76 | R$ 2.256,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 581 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 100 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de banho, cor branca, medindo 1,35m x 82cm 100% algodão egípcio - fio penteado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,28 | R$ 627,90 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 582 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 1000 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de caminho, cor branca, 100% algodão medindo 1,00m x 51cm - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7,53 | R$ 7.532,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 583 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 200 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de mesa medindo 1,40m x 79cm - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 25,30 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 584 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 200 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de mesa, medindo 2,40m x 77cm - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 25,30 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 585 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 400 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de mesa, quadrada, média, medindo 1,40m x 1,40m - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 50,60 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 586 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 100 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de mesa, quadrada, pequena, medindo 1,20m x 1,20m - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 12,55 | R$ 1.254,65 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 587 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 100 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de mesa, quadrada, pequena, medindo 1,30m x 1,30m - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 12,65 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 588 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 130 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de mesa, redonda média, medindo 3,00m diâmetro - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 22,99 | R$ 2.936,18 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 589 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 100 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de mesa, redonda, pequena, medindo 2,45m diâmetro - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 12,65 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 590 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 10 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de mesa, retangular, grande, medindo 7,20m x 2,10m - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 40,36 | R$ 403,58 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |
| 591 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 200 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de mesa, retangular, média, medindo 3,40m x 1,60m - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 25,30 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24 meses | | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 582 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 100 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de mesa, retangular, pequena, medindo 1,50m x 1,20m - 70% algodão e 30% poliéster | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,13 | R$ 12,66 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 583 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | TOALHA | Unitário | 500 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Toalha de rosto ou banca, medindo 70cm e 45cm, 100% algodão felpudo, fio penteado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,76 | R$ 1.880,25 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 584 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | BANDEIRA | Unitário | 20 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Bandeira, medindo 90cm x 1,28m em Tergal | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,06 | R$ 200,79 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 585 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | BANDEIRA | Unitário | 5 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Bandeira, medindo 90m x 1,28m em Seda | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 9,91 | R$ 49,57 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 586 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | BANDEIRA | Unitário | 5 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Bandeira, medindo 16 cm x 20cm em Tergal | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2,38 | R$ 11,90 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 587 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3946 - Serviços Domésticos | Serviços gerais | PANO | Unitário | 36 | SERVIÇOS DE LAVANDERIA - Pano de piscas 1,50m x 1,60m | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 12,55 | R$ 426,58 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 588 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 5 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA VÁLVULA DE CONTROLE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - Fornecimento e instalação de mangueira flexível revestida com malha para gás liquefeito de petróleo, com medida de 1,5m | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 166,75 | R$ 833,75 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 589 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 5 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA VÁLVULA DE CONTROLE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - Fornecimento e instalação de regulador segundo estágio 35kgfr | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 149,27 | R$ 746,35 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 600 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EXAUSTOR INDUSTRIAL - Manutenção corretiva e preventiva do sistema de sucção de ar | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 805,00 | R$ 805,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 601 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EXAUSTOR INDUSTRIAL - Limpeza da casa de gordura e do coletação | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 2.415,00 | R$ 2.415,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 602 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EXAUSTOR INDUSTRIAL - Fornecimento e instalação da bomba d' água | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 412,85 | R$ 412,85 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 603 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EXAUSTOR INDUSTRIAL - Automação do sistem liga e desliga com fornecimento e instalação de timer | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1.115,50 | R$ 1.115,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 604 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 2 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR JCMR 707 - Limpeza do sistema de ventilação | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 230,00 | R$ 460,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 605 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 2 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR JCMR 707 - Fornecimento e instalação das barrachas de vedação | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 172,50 | R$ 345,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 606 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REFRIGERADOR HORIZONTAL - Fornecimento e instalação de ventoinha | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 338,10 | R$ 338,10 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 607 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 3 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REFRIGERADOR HORIZONTAL - Troca de gás | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 460,00 | R$ 1.380,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 608 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REFRIGERADOR HORIZONTAL - Fornecimento e instalação de filtro de refrigeração | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 437,00 | R$ 437,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 609 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 8 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REFRIGERADOR HORIZONTAL - Fornecimento e instalação de novas barreiras de vedação | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 517,50 | R$ 4.140,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 610 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REFRIGERADOR HORIZONTAL - Recarga de gás | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 690,00 | R$ 690,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 611 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REFRIGERADOR HORIZONTAL - Fornecimento/instalação de novo motor | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1.207,50 | R$ 1.207,50 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 612 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REFRIGERADOR HORIZONTAL - Manutenção corretiva para eliminação de vazamento | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1.091,35 | R$ 1.091,35 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 613 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REFRIGERADOR HORIZONTAL - Serviço de solda em tubulação de cobre | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 476,10 | R$ 476,10 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 614 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 2 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA - Fornecimento e instalação de novos limites de paradas | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 621,00 | R$ 1.242,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 615 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 2 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA - Fornecimento e instalação de novos limites de segurança | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 575,00 | R$ 1.150,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 616 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 2 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA - Fornecimento e instalação novos contatores de potência | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 862,50 | R$ 1.725,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 617 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA - Fornecimento e instalação de nova fonte retificadora | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 971,75 | R$ 971,75 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 618 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA - Fornecimento e instalação nova fiação de passadiço | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 782,00 | R$ 782,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 619 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 6 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA - Fornecimento e instalação de sinalização luminoso identificando a posição do elevador por cor | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 678,50 | R$ 2.714,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 620 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA - Retificação de circuito de passadiço | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 622,50 | R$ 622,50 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 621 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA - Redutor motor de tração | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1.794,00 | R$ 1.794,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 622 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA - Retificação de estatuto de cabine | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1.799,75 | R$ 1.799,75 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 623 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39 56 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 2 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA - Substituição de cabo de tração do cabine | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 437,00 | R$ 874,00 | Alto, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônio do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias corretamente nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 624 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA-CARGA - Reposicionamento do motor de tração | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 517,50 | R$ 517,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 625 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA-CARGA - Manutenção corretiva e preventiva no tambor de tração | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 517,50 | R$ 517,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 626 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 2 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA-CARGA - Ajuste nos tirantes do cabo de tração para equalização | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 322,00 | R$ 644,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 627 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 2 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA-CARGA - Reblindar guia de cabine | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 678,50 | R$ 1.357,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 628 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 4 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA-CARGA - Retificação corredça de cabine | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 333,50 | R$ 1.334,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 629 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 2 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA-CARGA - Manutenção corretiva e preventiva das portas tipo guilhotina | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 403,75 | R$ 1.207,50 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 630 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR MONTA-CARGA - Lubrificação e limpeza do equipamento | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 920,00 | R$ 920,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 631 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA MÁQUINA DE GELO - Fornecimento inicialização de nova compressor | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 665,85 | R$ 665,85 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 632 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA MÁQUINA DE GELO - Recarga de gás | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 575,00 | R$ 575,00 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 633 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA MÁQUINA DE GELO - Fornecimento inicialização de nova micromotor | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 838,35 | R$ 838,35 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 634 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA MÁQUINA DE GELO - Retificação de estruturas de fibra | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 251,85 | R$ 251,85 | Alto, quanto o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não realização do contrato acarretará na interrupção das atividades do cerimônia do Palácio Iguaçu, impossibilitando a execução das refeições ordinárias cotidianas nas agendas oficiais do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 635 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | GARRAFA | Unitário | 12 | Garrafa Térmica 2,5 Litros | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 458,86 | R$ 5.506,20 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que possivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 636 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | GARRAFA | Unitário | 12 | Garrafa Térmica 1,2 Litros | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 182,86 | R$ 2.194,20 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que possivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 637 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | JARRA | Unitário | 12 | Jarra de vidro 1,5 Litros | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 26,36 | R$ 316,02 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que possivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 638 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | JARRA | Unitário | 15 | Jarra de vidro 1 Litro | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,39 | R$ 515,78 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que possivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 639 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | FACA | Unitário | 2 | Faca de corte lâmina em aço inox | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 316,80 | R$ 633,65 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que possivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 640 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | CUTELO | Unitário | 1 | Cutelo lâmina em aço inox | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações corretas como a execução das refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 98,21 | R$ 98,21 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que possivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 641 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | CLICHE | Unitário | 30 | Cliche de acrílico | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 62,54 | R$ 1.276,16 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 642 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | FACA | Unitário | 4 | Faca Profissional 8" em aço inox | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 316,83 | R$ 1.267,30 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 643 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | JARRA | Unitário | 3 | Jarra medidora de vidro capacidade 1L | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 41,29 | R$ 123,86 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 644 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | BARRA | Unitário | 3 | Barra magnética para utensílios | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 52,33 | R$ 156,98 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 645 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | COADOR | Unitário | 30 | Coador de café 28cm em tecido | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,86 | R$ 445,05 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 646 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | COADOR | Unitário | 30 | Coador de café 36cm em tecido | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 18,29 | R$ 548,55 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 647 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | CORTADOR | Unitário | 24 | Cortador redondo em inox 10x5 cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 10,24 | R$ 245,64 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 648 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | CORTADOR | Unitário | 12 | Cortador quadrado em inox 7x5 cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 12,88 | R$ 154,56 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 649 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | CHAPA | Unitário | 1 | Chapa de Ferro; Material: Ferro fundido duplo face com cabos de madeira; Dimensões aproximadas: 46cm comp. X 26cm larg. | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 228,85 | R$ 228,85 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 650 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | CHAPA | Unitário | 1 | Chapa de Ferro; Material: Ferro fundido duplo face com cabo de madeira; Dimensões aproximadas: 26cm comp. X 26cm larg. | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 149,39 | R$ 149,39 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 651 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | CHANTILLY | Unitário | 1 | Garrafa Chantilly 500ml | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 432,29 | R$ 432,29 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 652 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | CHARA | Unitário | 2 | Chara profissional aço em carbono | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 93,61 | R$ 187,22 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 653 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | MARTELO | Unitário | 3 | Martelo culinário para carne | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 67,62 | R$ 202,86 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 654 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | ACENDEDOR | Unitário | 6 | Acendedor de fogão, Tipo: automático de faísca | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 19,43 | R$ 116,61 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 655 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | PULVERIZADOR | Unitário | 24 | Pulverizador, Material: plástico; capacidade do reservatório: 500ml. | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 18,29 | R$ 438,84 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 656 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | MANTEIGUEIRA | Unitário | 24 | Manteiguera em porcelana | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 43,89 | R$ 1.053,72 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 657 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | CAÇAROLA | Unitário | 1 | Caçarola de ferro de ferro fundido com cabo de madeira | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 327,75 | R$ 327,75 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 658 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | COLHER | Unitário | 2 | Colher de Cozinha, Modelo: Oval, Material: Madeira; Dimensões aproximadas: 42cm. | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,38 | R$ 28,75 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 659 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | COLHER | Unitário | 10 | Colher de Coquetel, Modelo: Bailarina, Material: Aço Inox; Dimensões aproximadas: 18cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 18,29 | R$ 182,85 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 660 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | ESPÁTULA | Unitário | 3 | Espátula de massas e legumes em inox | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 22,43 | R$ 67,28 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que paulatinamente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDE | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 661 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | MAÇARICO | Unitário | 4 | Maçarico portátil culinário | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 74,76 | R$ 298,95 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 662 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | FACA | Unitário | 100 | Faca de mesa em aço inoxidável | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 53,13 | R$ 5.313,00 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 663 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | GARFO | Unitário | 100 | Garfo de mesa em aço inoxidável | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 82,74 | R$ 8.274,25 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 664 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3920 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas | Serviços gerais | BANHO DE PRATA | Unitário | 55 | restauro, polimento e banho de prata - louça cozinha Palácio Iguaçu. | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 402,39 | R$ 22.131,18 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Novembro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 665 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | FILME | Unitário | 20 | Filme de PVC, BOBINA 60x1000 cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 218,50 | R$ 4.370,00 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 666 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | FILME | Unitário | 6 | Filme de PVC. ESTICAVEL, rolo. 30x100 cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 106,84 | R$ 641,01 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 667 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | PALITO | Unitário | 4 | Palito de madeira, embalados individualmente, caixa contendo 2.000 und. | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 34,04 | R$ 136,16 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 668 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | PAPEL ALUMÍNIO | Unitário | 6 | Papel aluminio, rolo 30x100 cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 75,79 | R$ 454,71 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 669 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | PAPEL MANTEIGA | Unitário | 10 | Papel manteiga, rolo 30x100 cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 88,44 | R$ 884,35 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 670 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | SACO | Unitário | 12 | Saco plástico, transparente, rolo contendo 500 und, tamanho 60x40 cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 78,09 | R$ 937,02 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 671 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | PAPEL-TOALHA | Unitário | 48 | Papel toalha em rolo, embalagem contendo 1 und. Com 60 toalhas cada de 18x20 cm | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 13,69 | R$ 656,88 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Setembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 672 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | XÍCARA / PIRES | Unitário | 180 | xícara de porcelana para café com pires timbrada "P.r" com borda prateada | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 32,20 | R$ 5.796,00 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 673 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | XÍCARA | Unitário | 180 | xícara de porcelana para chá timbrada "P.r" com borda prateada | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 59,80 | R$ 10.764,00 | Baixa, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Dezembro de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 674 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | UNIFORME | Kit | 32 | Uniformes de garçaes e copeiros e cozinha | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1.380,00 | R$ 44.160,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na não renovação de itens que passivelmente estarão em estado de depreciação decorrentes do uso diário, podendo inclusive acarretar suspensão temporária de serviços prestados pela Seção de Serviços Gerais da DCR/CCM. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 675 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | INFRAESTRUTURA | Outras Unidades de Medidas | 5579 | material de infraestrutura e equipamentos de eventos para Curitiba e região metropolitana | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 66,35 | R$ 370.185,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2026 | NÃO | II - locações | Curitiba, Adrianópolis, Aguatos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Pién, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Turvo do Paraná | a não realização do contrato impossibilitará a execução dos eventos oficiais, já que o contrato contempla a locação de equipamentos essenciais para a viabilização dos solenidades. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 676 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | INFRAESTRUTURA | Outras Unidades de Medidas | 3257 | locação de material de infraestrutura e equipamentos para demais regiões do estado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 91,40 | R$ 304.191,10 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2026 | NÃO | II - locações | DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DO PR ( COM EXCEÇÃO DE CURITIBA E RMC) | a não realização do contrato impossibilitará a execução dos eventos oficiais, já que o contrato contempla a locação de equipamentos essenciais para a viabilização dos solenidades. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 677 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | INFRAESTRUTURA | Outras Unidades de Medidas | 47 | INFRAESTRUTURA DE EVENTO locação de material de áudio e vídeo para Curitiba e região metropolitana | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4.922,98 | R$ 231.380,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2026 | NÃO | II - locações | Curitiba, Adrianópolis, Aguatos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Pién, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Turvo do Paraná | a não realização do contrato impossibilitará a execução dos eventos oficiais, já que o contrato contempla a locação de equipamentos essenciais para a viabilização dos solenidades. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 678 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | INFRAESTRUTURA | Outras Unidades de Medidas | 30 | INFRAESTRUTURA DE EVENTO locação de material de áudio e vídeo para demais regiões do estado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6.765,68 | R$ 202.970,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2026 | NÃO | II - locações | DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DO PR ( COM EXCEÇÃO DE CURITIBA E RMC) | a não realização do contrato impossibilitará a execução dos eventos oficiais, já que o contrato contempla a locação de equipamentos essenciais para a viabilização dos solenidades. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |
| 679 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | INFRAESTRUTURA | Outras Unidades de Medidas | 8250 | INFRAESTRUTURA DE EVENTO locação de materiais de eventos: copos, xícaras, toalhas, talheres, mesas e cadeiras. | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações corretas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3,45 | R$ 28.462,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2026 | NÃO | II - locações | CURITIBA | a não realização do contrato impossibilitará a execução dos eventos oficiais, já que o contrato contempla a locação de equipamentos essenciais para a viabilização dos solenidades. | Sim | Pregão | 24M 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 680 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3015 - Material para Festividades e Homenagens | Compras | FLORICULTURA | Unitário | 207 | flores e arranjos para curitiba e demais regiões do Estado do Paraná | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 320,01 | R$ 66.241,15 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | Todo o Estado | a não realização do contrato implicará na impossibilidades de cumprir atos protocolares relacionados a homenagens públicas e ainda ocasionação dos solenidades oficiais. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 681 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | CLIMATIZADOR | Unitário | 150 | aparelhos climatizadores de ambiente para Curitiba e Demais Regiões do Estado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 345,00 | R$ 51.750,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2026 | NÃO | II - locações | Todo o Estado | a não realização do contrato não impossibilitará a execução dos eventos oficiais, porém, em dias mais quentes pode gerar certo transtornos relacionados ao bem estar dos participantes. | Sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 682 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3910 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | SALA DE RECEPTIVO | MÊs | 12 | sala de receptivo no Aeroporto Internacional Afonso Pena | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6.597,99 | R$ 79.175,84 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Novembro de 2026 | NÃO | II - locações | CURITIBA | a não realização do contrato poderá implicar num atendimento não adequado às autoridades locais e/ou internacionais, incluindo comprometimento à segurança das mesmas. | Sim | Inexigibilidade | Até 1 ano | | |
| 683 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3015 - Material para Festividades e Homenagens | Compras | HOMENAGEM | Unitário | 500 | homenagens à serem entregues pelo Governador e Vice-Governador do Estado, de forma protocolar | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 127,21 | R$ 63.606,19 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | o não aquisição do item implicará na interrupção de atos protocolares envolvendo diversamente autoridades do alto escalão nacionais e internacionais. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 684 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CARTUCHO | Unitário | 45 | cartucho para ipressora HP CJ 200 - Colorido | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 425,50 | R$ 19.147,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 685 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CARTUCHO | Unitário | 45 | cartucho para ipressora HP CJ 200 - Preto | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 402,50 | R$ 18.112,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 686 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CARTUCHO | Unitário | 1 | cartucho para impressora HP 7740 - KIT Colorido | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 862,50 | R$ 862,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 687 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CARTUCHO | Unitário | 1 | cartucho para impressora HP 7740 - Preto | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 345,00 | R$ 345,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 688 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CARTUCHO | Unitário | 1 | cartucho para impressora HP 8720 - KIT Colorido | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 862,50 | R$ 862,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 689 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CARTUCHO | Unitário | 1 | cartucho para impressora HP 8720 - Preto | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 345,00 | R$ 345,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 690 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CARTUCHO | Unitário | 3 | cartucho para impressora HP 130FW - Preto | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 345,00 | R$ 1.035,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 691 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CARTUCHO | Unitário | 3 | cartucho para impressora HP 426FW - Preto | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 345,00 | R$ 1.035,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 692 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CARTUCHO | Unitário | 3 | cartucho para impressora HP 227FW - Preto | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 345,00 | R$ 1.035,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 693 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CARTUCHO | Unitário | 1 | cartucho - tonque - para impressora EPSON L570 - Kit Colorido | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 322,00 | R$ 322,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 694 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | ETIQUETA | Unitário | 5 | Rolo de Etiqueta para impressora Brother | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 159,38 | R$ 796,95 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 695 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | ETIQUETA | Unitário | 10 | Rolo com 400 Etiquetas para impressora Brother | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 100,06 | R$ 1.000,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 696 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | RIBBON | Unitário | 5 | Ribbon Cera para impressora ARGOX | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 13,23 | R$ 66,13 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 697 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | ETIQUETA | Unitário | 3 | KIT Rolo Etiqueta impressora ARGOX | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 483,00 | R$ 1.449,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 698 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | NOMINATA | Unitário | 4000 | Nominatas com e sem linhas | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,44 | R$ 5.760,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 699 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3044 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | PIN | Unitário | 17000 | Pins de identificação redondos com o brasão do Estado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 0,17 | R$ 2.932,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 700 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3044 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | TRIEDRO | Unitário | 4000 | Triedros de mesa | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 1,38 | R$ 5.520,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 701 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | BLOCO | Unitário | 200 | Bloco de anotações pautado e timbrado | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,90 | R$ 1.380,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 702 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CARTÃO / ENVELOPE | Unitário | 200 | CONVITES - Cartões com envelopes | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 17,31 | R$ 3.461,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 703 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | PASTA | Unitário | 250 | PASTAS HOMENAGENS - Pastas para acondicionar obras de arte - homenagens | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 69,92 | R$ 17.480,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | sim | Pregão | Até 1 ano | | |
| 704 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | CAIXA | Unitário | 100 | CAIXA BERÇO ARAUCÁRIA "M" - Caixa para acondicionar homenagem | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outras ações correlatas como a execução dos refeições ordinárias, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 69,00 | R$ 6.900,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CEM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | sim | Pregão | Até 1 ano | | |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDE | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 705 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | CAIXA | Unitário | 100 | CAIXA BERÇO ARAUCÁRIA "G" - Caixa para acondicionar homenagem | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 86,25 | R$ 8.625,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CCM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | cim | Pregão | até 1 ano | | |
| 706 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | SACOLA | Unitário | 150 | SACOLAS 42x67x7 - Sacolas para acondicionamento de homenagem | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 13,80 | R$ 2.070,00 | Médio, quando o impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CCM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | cim | Pregão | até 1 ano | | |
| 707 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | SACOLA | Unitário | 150 | SACOLAS 32X40X17 - Sacolas para acondicionamento de homenagem | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 20,86 | R$ 3.129,15 | Médio, quando o impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CCM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | cim | Pregão | até 1 ano | | |
| 708 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | SACOLA | Unitário | 150 | SACOLAS 24X30X18 - Sacolas para acondicionamento de homenagem | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 13,26 | R$ 1.988,93 | Médio, quando o impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na interrupção das atividades operacionais da DCR/CCM, uma vez que tais objetos são utilizados em atendimento as agendas do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Chefe da CC e da CM. | cim | Pregão | até 1 ano | | |
| 709 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | CÚPULA | Unitário | 40 | cúpulas de acrílico para acondicionamento de homenagem | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 270,25 | R$ 10.810,00 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição implicará na subcontração de acervo de homenagens adquiridas pela DCR/CCM para cumprimento de atos protocolares envolvendo diretamente autoridades do alto escalão nacionais e internacionais. | Não | Dispensa | até 1 ano | | |
| 710 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 20 | PASTAS DE ASSINATURA - pastas em couro para eventos | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 86,25 | R$ 1.725,00 | Médio, quando o impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 711 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3027 - Material de Mineração e Petrolhamento | Compras | MOCHILA | Unitário | 10 | mochilas de apoio operacional | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 172,50 | R$ 1.725,00 | Muito baixo, quando o continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Agosto de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 712 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | GUARDA-CHUVA | Unitário | 10 | guarda-chuva | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 149,50 | R$ 1.495,00 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 713 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3064 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | PRISMA | Unitário | 200 | PRISMAS DE IDENTIFICAÇÃO - prismas em acrílico | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 11,50 | R$ 2.300,00 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 714 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | IMPRESSORA | Unitário | 5 | IMPRESSORAS PORTÁTEIS - impressoras multifuncionais | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 3.450,00 | R$ 17.250,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 715 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CARTÃO DE VISITA | Outras Unidades de Medidas | 30 | cartão de visita (cinntos ) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 76,67 | R$ 2.300,00 | Muito baixo, quando o continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Maio de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 716 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3064 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | TARJETA | Unitário | 40 | TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO - plexiprinhas de identificação do cerimonial | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 14,38 | R$ 575,00 | Muito baixo, quando o continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Abril de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 717 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | JAQUETA | Unitário | 10 | jaqueta impermeável (equipe de estruturas) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 868,00 | R$ 8.680,00 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Abril de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará na falta de padronização dos servidores da Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais envolvidos na execução dos atividades operacionais. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 718 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | UNIFORME | Kit | 64 | uniforme equipe de cerimonialistas | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 4.078,91 | R$ 261.050,00 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará na falta de padronização dos servidores da Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais envolvidos na execução dos atividades operacionais. | cim | Pregão | até 1 ano | | |
| 719 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CADEIRA | Unitário | 150 | Cadeiras, modelo interlocutor, sem braço, estrutura fixa modelo trapézio de pirtura preta, assento e encosto estofado e revestimento em couro sintético preto | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 437,00 | R$ 65.550,00 | Médio, quando o impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização da aquisição acarretará em falta de locação dos mesmos para a solidificação das solenidades realizadas no Palácio Iguaçu. | não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 720 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CARRINHO | Unitário | 7 | Carrinho para transporte de cadeiras fixa empilhável | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 573,86 | R$ 4.016,95 | Médio, quando o impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não realização da aquisição acarretará em falta de locação dos mesmos para a solidificação das solenidades realizadas no Palácio Iguaçu. | não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 721 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3027 - Material de Mineração e Petrolhamento | Compras | MALA | Unitário | 5 | Malas com rodinhas, para composição do kit viagem das cerimonialistas | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 575,00 | R$ 2.875,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 722 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5206 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | Compras | INTERNET | Unitário | 5 | INTERNET MÓVEL - Starlink | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 7.084,00 | R$ 35.420,00 | Médio, quando o impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | não | Inexigibilidade | Entrega Imediata | | |
| 723 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CARREGADOR | Unitário | 15 | Carregador Portátil | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 172,50 | R$ 2.587,50 | Baixo, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 724 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | ORGANIZADOR | Unitário | 20 | Organizador de Fila | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 402,50 | R$ 8.050,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 725 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | DISPLAY | Unitário | 20 | Display de identificação | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 207,00 | R$ 4.140,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | não | Dispensa | Entrega Imediata | | |
| 726 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | LIMPEZA | Unitário | 676 | PRODUTOS DE LIMPEZA - Sacarite de Lava Louças, Desengordurante e Polidor de Pisos (SIKANA) | O Cerimonial e Relações Internacionais, lhe é atribuída a responsabilidade do cerimonial público do Exmo. Sr. Governador, Exmo. Sr. Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, sendo a organização de recepções, solenidades, eventos oficiais e outros ações correlatas como a execuções dos refeições oficiais, assim como as constantes agendas oficiais das autoridades supramencionadas. | R$ 6,21 | R$ 4.197,96 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | NÃO | I - fornecimento de bens | CURITIBA | a não aquisição acarretará transtornos administrativos à Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais. | não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 727 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3302 - Passagens Aéreas | Serviços gerais | PASSAGEM | Unitário | 1200 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AGENCIADORA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS | A contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, são custeadas pelo Tesouro Estadual, sendo a Casa Militar com essa atribuição junto à Governadoria. A contratação deste serviço é necessário para a aquisição de passagens aéreas ao Governador e Vice-Governador, bem como dos integrantes das respectivas equipes de segurança aproximadado destas autoridades. | R$ 2.500,00 | R$ 3.000.000,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | Todos os municípios do Brasil e do exterior que precisarem aeroportos | A impossibilidade de contratação impossibilitará a Casa Militar em realizar o atendimento a autoridades governamentais (Governador e Vice-Governador). | Não | Pregão | até 2 anos | | Erica contratação substituirá no Estado do Paraná a aquisição de passagens aéreas via Central de Viagens. |
| 728 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | TONER | Unitário | 1 | TONER BROTHER TN315Y - COR AMARELA | A aquisição de toners para a impressora do Gabinete de Gestão e Informações (GGI) é indispensável para a perfeita execução das atividades e a integral cumprimento dos compromissos institucionais desta unidade. O GGI é um setor que lida intensamente com o fluxo de informações e a preparação de materiais de apoio, servindo como ponto focal para a articulação entre diferentes áreas e autoridades. A impressora, por sua vez, é o recurso essencial para a materialização desses informações, garantindo a comunicação ágil e eficiente. Os toners são o insumo básico que possibilita a operacionalidade contínua da impressora, permitindo que a unidade mantenha a adequada organização e condução dos trabalhos. Tais atividades demandam uma alta disponibilidade de impressão, especialmente em função da natureza de gerência e coordenação do Gabinete, que envolve a produção e impressão de agendas, pautas e apresentações para diversas reuniões internas e externas; a cópia de materiais de consulta; e a impressão de dados e indicadores essenciais para as discussões gerenciais. A aquisição desses consumíveis no fixo, portanto, necessário para o correto organização e preparo dos encontros e rotinas de trabalho. | R$ 725,00 | R$ 725,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | não há | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | Versão 1 |
| 729 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | TONER | Unitário | 1 | TONER BROTHER TN331C – COR AZUL | A aquisição de toners para a impressora do Gabinete de Gestão e Informações (GGI) é indispensável para a perfeita execução das atividades e a integral cumprimento dos compromissos institucionais desta unidade. O GGI é um setor que lida intensamente com o fluxo de informações e a preparação de materiais de apoio, servindo como ponto focal para a articulação entre diferentes áreas e autoridades. A impressora, por sua vez, é o recurso essencial para a materialização desses informações, garantindo a comunicação ágil e eficiente. Os toners são o insumo básico que possibilita a operacionalidade contínua da impressora, permitindo que a unidade mantenha a adequada organização e condução dos trabalhos. Tais atividades demandam uma alta disponibilidade de impressão, especialmente em função da natureza de gerência e coordenação do Gabinete, que envolve a produção e impressão de agendas, pautas e apresentações para diversas reuniões internas e externas; a cópia de materiais de consulta; e a impressão de dados e indicadores essenciais para as discussões gerenciais. A aquisição desses consumíveis no fixo, portanto, necessário para o correto organização e preparo dos encontros e rotinas de trabalho. | R$ 870,00 | R$ 870,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | não há | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | Versão 1 |
| 730 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | TONER | Unitário | 1 | TONER BROTHER TN315M – COR MAGENTA | A aquisição de toners para a impressora do Gabinete de Gestão e Informações (GGI) é indispensável para a perfeita execução das atividades e a integral cumprimento dos compromissos institucionais desta unidade. O GGI é um setor que lida intensamente com o fluxo de informações e a preparação de materiais de apoio, servindo como ponto focal para a articulação entre diferentes áreas e autoridades. A impressora, por sua vez, é o recurso essencial para a materialização desses informações, garantindo a comunicação ágil e eficiente. Os toners são o insumo básico que possibilita a operacionalidade contínua da impressora, permitindo que a unidade mantenha a adequada organização e condução dos trabalhos. Tais atividades demandam uma alta disponibilidade de impressão, especialmente em função da natureza de gerência e coordenação do Gabinete, que envolve a produção e impressão de agendas, pautas e apresentações para diversas reuniões internas e externas; a cópia de materiais de consulta; e a impressão de dados e indicadores essenciais para as discussões gerenciais. A aquisição desses consumíveis no fixo, portanto, necessário para o correto organização e preparo dos encontros e rotinas de trabalho. | R$ 850,00 | R$ 850,00 | Alto, quando o impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | não há | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | Versão 1 |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADES LICITATÓRIA PRETENTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 731 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | TONER | Unitário | 1 | TONER BROTHER TN510BK – COR PRETO | A aquisição de toners para a impressora do Gabinete de Gestão e Informações (GGI) é indispensável para a perfeita execução das atividades e o integral cumprimento dos compromissos institucionais desta unidade. O GGI é um setor que lida intensamente com o fluxo de informações e a preparação de materiais de apoio, servindo como ponto focal para a articulação entre diferentes áreas e autoridades. A impressora, por sua vez, é o recurso essencial para a materialização dessas informações, garantindo a comunicação ágil e eficiente. Os toners são o insumo básico que possibilita a operacionalidade contínua da impressora, permitindo que a unidade mantenha a adequada organização e condução dos trabalhos. Tais atividades demandam uma alta disponibilidade de impressão, especialmente em função da natureza de gestão e coordenação do setor. Isso inclui a impressão de documentos oficiais, relatórios, pautas de apresentações para diversas reuniões internas e externas, e cópias de materiais de consulta, e a impressão de dados e indicadores essenciais para as discussões gerenciais. A aquisição deves consumíveis se faz, portanto, necessária para a correta organização e preparo dos encontros e rotinas de trabalho. | R$ 725,00 | R$ 725,00 | Alta, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | não há | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 1 |
| 732 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5109 - Benfeitorias e Instalações | Obras | Obra/Serviço de Engenharia | Unitário | 1 | Substituição do Telhado do Hangar 25 da Divisão | Com o passar do tempo, a estrutura se desgastou gerando riscos à segurança de materiais e humanos | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 | Alta, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | IV - realização de obras | Curitiba | Risco de desabamento da estrutura, causando acidentes e não prestação do serviço aqui realizado pela divisão | Não | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 2 |
| 733 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5283 - Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental | Compras | DETECTOR | Unitário | 3 | Equipamento para detecção e monitoramento em tempo real de drones e localização de pilots. | Frequentemente verifica-se a presença de drones sobrevoando o Palácio Iguaçu, colocando em risco a segurança do Poder Executivo Estadual e terceiros, potencializado pela utilização frequente do heliporto da cede do Governo Estadual. | R$ 150.000,00 | R$ 450.000,00 | Alta, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Comprometimento da segurança física e de pessoas sob a responsabilidade da Casa Militar | Não | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 3 |
| 734 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5283 - Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental | Compras | EQUIPAMENTO DE BLOQUEIO | Unitário | 2 | Equipamento para bloqueio de drones | Frequentemente verifica-se a presença de drones sobrevoando o Palácio Iguaçu, colocando em risco a segurança do Poder Executivo Estadual e terceiros, potencializado pela utilização frequente do heliporto da cede do Governo Estadual. | R$ 383.000,00 | R$ 766.000,00 | Alta, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Comprometimento da segurança física e de pessoas sob a responsabilidade da Casa Militar | Não | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 3 |
| 735 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5283 - Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental | Compras | ANTENA | Unitário | 1 | Antena extensora para equipamento de detecção | Frequentemente verifica-se a presença de drones sobrevoando o Palácio Iguaçu, colocando em risco a segurança do Poder Executivo Estadual e terceiros, potencializado pela utilização frequente do heliporto da cede do Governo Estadual. | R$ 3.200,00 | R$ 3.200,00 | Alta, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Comprometimento da segurança física e de pessoas sob a responsabilidade da Casa Militar | Não | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 3 |
| 736 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | PANELA | Unitário | 4 | Panela de pressão com capacidade mínima de 20,8 litros em alumínio polido reforçado, com alças de baquelite ou tampa e co panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 671,10 | R$ 4.026,60 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 737 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | PANELA | Unitário | 4 | Panela de pressão com corpo de alumínio com espessura de 3,8 mm, revestimento interno e externo cerâmico, alças de baquelite antitérmico, sistema indicador de pressão, 24 centímetros de diâmetro (variação de 2 cm), com capacidade de 7 litros | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 268,45 | R$ 1.610,70 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 738 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | SACA ROLHAS | Unitário | 10 | Saca rolhas de aço inoxidável com dimensão aproximada de 12 cm de comprimento (variação de 1 cm), largura de 3,5 cm (variação de 0,5 cm), com lâmina serrilhada, dobradiça duplo formato anatômico. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 35,90 | R$ 359,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 739 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | TAÇA | Unitário | 60 | Taça tipo sobremesa, com material em vidro, aspecto transparente, capacidade de 170ml (variação de +/- 10%), com um diâmetro de 6 cm, altura de 9,5 cm, 9 cm de comprimento. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 12,70 | R$ 762,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 740 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | ARO | Unitário | 60 | Aro cortador Redondo de aço inox para montagem de bolos, tortas, pães e outros cobertmeuas. Características Adicionais: Diâmetro 7,5 cm (variação 0,5 cm), altura 4 cm (variação 0,5 cm). | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 9,40 | R$ 564,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 741 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | FORMA | Unitário | 10 | Forma redonda com fundo removível, material alumínio, antiaderente. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 40,00 | R$ 400,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 742 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | COPO | Unitário | 6 | Copo medidor, transparente, material plástico e capacidade de 500ml. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 542,15 | R$ 3.252,90 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 743 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | PEGADOR | Unitário | 20 | Pegador universal para buffet, confeccionado em aço inox, acabamento polido, superfície lisa com bitfha uniforme e design ergonômico, medindo 28cm de comprimento. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 9,00 | R$ 180,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 744 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | FORMA | Unitário | 20 | Forma para Pudim, NF 20, em alumínio com revestimento antiaderente. Dimensão (Largura X Altura X Profundidade): 20cm X 7cm X 20cm | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 21,05 | R$ 421,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 745 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | RALADOR | Unitário | 10 | Ralador tipo 6 faces, formato retangular, material em aço inoxidável, cabo de ABS. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 84,25 | R$ 842,50 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 746 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | FORMA | Unitário | 20 | Forma para pão, capacidade 1,9 litros, material alumínio, revestimento interno antiaderente. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 20,40 | R$ 408,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 747 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | CAIXA | Unitário | 10 | Caixa organizadora, material plástico, transparente. Dimensões 58 cm (comprimento) 40 cm (largura) 17 cm (altura), CAPACIDADE: 30 litros, com tampa e com trava. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 69,95 | R$ 699,50 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 748 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | CAIXA | Unitário | 10 | Caixa Organizadora, material polipropileno, transparente. Dimensões: 41 cm (comprimento) 28 cm (largura) 27 cm (altura), CAPACIDADE: 20 litros, com tampa e trava. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 50,75 | R$ 507,50 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 749 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | CAIXA | Unitário | 10 | Caixa organizadora, material plástico, transparente. Dimensão: 35,5 cm (comprimento) 24,5 cm (largura) 10,5 cm (altura). Capacidade para 6 litros, com tampa e com trava. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 41,90 | R$ 419,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 750 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | BACIA | Unitário | 3 | Bacia bowl redonda, aço inoxidável. Capacidade aproximada: 6 litros. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 32,95 | R$ 98,85 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 751 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | BACIA | Unitário | 3 | Bacia bowl redonda, aço inoxidável. Capacidade aproximada: 3,3 litros. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 49,45 | R$ 148,35 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 752 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | FACA | Unitário | 5 | Faca de chef 8" com lâmina em aço inox forjado e cabo em policarbonato e fibra de vidro 8 polegadas, dureza da lâmina de 55 a 58 HRC. Dimensão: comprimento 33,7 cm, largura: 4,7 cm, altura: 1,8 cm. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 33,45 | R$ 167,25 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 753 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | TIGELA | Unitário | 40 | Tigela Ramequin Branca 240ml em Porcelana Refratária. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 319,90 | R$ 12.796,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 754 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | MANDOLIN | Unitário | 4 | Mandolin Cortador de Legumes Japonês cor verde ou marfim, Material: Plástico e Aço Inox, Medidas: 31cm x 9cm x 2,5cm. Dimensõ : 30 cm (dâmetro), 5,5 cm (altura), 9 cm (dâmetro da base), 6,5 cm (profundidade), 6 mm (espessura), Capacidade 240 ml | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 14,20 | R$ 56,80 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 755 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | FACA | Unitário | 3 | Faca Elétrica, lâmina micro-serrilhada em aço inoxidável removíveis, com cabo ergonômico e trava de segurança para acionamento. Dimensões: 32,36 x 31,12 x 16,61 cm. Com bandeja de armazenamento. | Necessidade de aquisição de utensílios de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 349,70 | R$ 1.049,10 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 756 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | MULTIPROCESSADOR | Unitário | 3 | Multiprocessador de Alimentos com Cuba em aço inox escovado de 5,9 litros, com cuba Soft Touch, faca dentada em aço inox denominável, tampa de policarbonato transparente. Potência 1500w ou superior. Velocidade(s) 3400 rpm ou superior. Dimensões: 24,5 x 19 x 33 cm Características Adicionais: trifásico, com timer e função pulsar. | Necessidade de aquisição de equipamentos de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 267,45 | R$ 802,35 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 757 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | EXTRATOR | Unitário | 2 | Extrator de Sucos em estructura em aço inoxidável, bivolt com chave seletora, potação de 1750 RPM, frequência de 60 Hz, potência de 0,26 cv. Dimensões (AxLxP): 43 x 25 x 21 cm. | Necessidade de aquisição de equipamentos de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 12.680,00 | R$ 25.360,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 758 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | CORTADOR | Unitário | 1 | Cortador de Frios profissional Automático em aço inoxidável, lâmina com diâmetro de 300mm, potência nominal de 600 w, potência do motor: 0,33 HP CV tensão elétrica: 220v, frequência 60 hz, Espessura de corte: 0-3 mm, Dimensões de corte (máx): 390 x 380 mm, Fatias por minuto: 38. Dimensões (AxLxP): 645,00x610,00x640,00 mm. | Necessidade de aquisição de equipamentos de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 768,45 | R$ 768,45 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 759 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | AMASSADEIRA | Unitário | 1 | Amassadeira espiral para a produção de massas pesadas de panificação, capacidade: 05 kg de massa pronta, painel de controle digital, cuba giratória em aço inox 304, potência de 0,5 Cv, frequência de 60 hz . Características Adicionais: 3 velocidades , ampla abertura da grade. Dimensões (AxLxP): 630x350x570 mm. | Necessidade de aquisição de equipamentos de cozinha para repor e/ou equipar a cozinha do Setor de Serviços Gerais do Cerimonial e Relações Internacionais. | R$ 4.389,00 | R$ 4.389,00 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Pregão | Até 1 ano | | | Versão 4 |
| 760 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | CABO | Unitário | 9 | Cabo USB para impressora Spc: Am/Bm 2.0 0Hz – p100 3M | Na sede do Palácio e das missões externas, sob tutela direta Casa Militar, há demandas cotidianas e extraordinárias que exigem mobilidade administrativa. Os eventos e viagens institucionais demandam a imediata formalização de documentos, impressões de pautas, temas e protocolos em tempo real, o que torna as impressoras portáteis HP OfficeJet 200 fernamentos indispensáveis para a continuidade do trabalho das autoridades e suas equipes de apoio em ambiente externo. Essas ferramentas garantem a execução de tarefas administrativas e dos compromissos institucionais, tanto na independente à utilização de cabos de alimentação e ciaeação compatíveis com as referidas impressoras. Ecitec itens cumpem função essencial de suporte tecnológico, garantindo a operacionalidade dos equipamentos de impressão em campo, facilitando o trabalho das equipes de secretaria e ajudantaria de ordens, evitando a interrupção de fluxo de trabalho e faltas na formalização de atos oficiais por falta de energia ou conectividade. O componente técnico específico para a HP OfficeJet 200 aproventa a adéquanre as especificações de segurança necessárias para o equipamento, características fundamentais para evitar danos ao patrimônio público e garantir a rapidez no pronto-uso. Além disso, trata-se de material leve e de alta durabilidade, otimizando o transporte e o armazenamento em viagens e missões, garantindo o comprometer a integridade das impressoras, garantindo manutenção simples e reduzindo custos de substituição precoce de equipamentos que poderiam ser danificados pelo uso de cabos inadequados ou universais de baixa qualidade. | R$ 24,72 | R$ 222,48 | Média, quanto a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Sim | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 4 |
| 761 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Serviços gerais | MANUTENÇÃO | Metro quadrado | 100 | TROCA E INSTALAÇÃO DE TECIDO EM SOMBREIRO | Com o passar do tempo, a estrutura se desgastou ainda mais, até sua completa inutilização | R$ 101,96 | R$ 10.500,00 | Alta, quanto a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Risco de desabamento da estrutura, causando acidentes e não prestação do serviço aqui realizado neste divisão | Não | Dispensa | Até 6 meses | | | Versão 6 |

| NUMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 762 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Soluções de TIC | ANTENA | Unitário | 2 | Antena Internet Mini Starlink | Aumentar a comunicação da aeronave que transporta o Exmo Sr. Governador para ampliar as informações meteorológicas e a troca de informações entre a tripulação e as equipes de segurança | R$ 1.350,00 | R$ 2.700,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | ITEM 762 | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Não | Dispensa | até 1 ano | | Propõe-se a inclusão de antena de internet via satélite e a contratação de plano de internet Starlink, destinados à aeronave empregada no transporte do Exmo. Sr. Governador, não previstos PCA, visando ampliar a capacidade de comunicação, o acesso a dados meteorológicos em tempo real e a integração entre tripulação e equipes de segurança, contribuindo para a mitigação de riscos nas operações aéreas institucionais. | Versão 6 |
| 763 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Soluções de TIC | INTERNET | Mês | 24 | Assinatura Plano Starlink Global Priority 50GB | Aumentar a comunicação da aeronave que transporta o Exmo Sr. Governador para ampliar as informações meteorológicas e a troca de informações entre a tripulação e as equipes de segurança | R$ 3.000,00 | R$ 72.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026 | ITEM 763 | III - prestação de serviços | Curitiba | Não há | Não | Dispensa | até 1 ano | | Propõe-se a inclusão de 02 Assinaturas de Plano Starlink Global Priority 50GB, destinadas à aeronave empregada no transporte do Exmo. Sr. Governador, não previstas PCA, visando ampliar a capacidade de comunicação, o acesso a dados meteorológicos em tempo real e a integração entre tripulação e equipes de segurança, contribuindo para a mitigação de riscos nas operações aéreas institucionais. Valor mensal assinatura | Versão 6 |
| 764 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 8 | Contratação de curso presencial de capacitação na área de Recursos Humanos | O setor de Recursos humanos faz a gerção de vida funcional desse efetivo desde a contratação até o desligamento do Órgão, ou seja, realiza atividades de departamento de pessoal (folha de pagamento, cálculos, gerção de férias, entre outras), bem como de gerção de pessoas (distribuição de pessoal, saúde e bem estar, entre outros). Desde 2019, o setor está em processo de aprimoramento das atividades realizadas, a fim de otimizar os recursos disponíveis e tornar o serviço mais eficiente. As melhorias realizadas já contribuíram para um bom desempenho e andamento do setor, mas é necessário uma constante atualização. | R$ 5.000,00 | R$ 40.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Abril de 2026 | NÃO | III - prestação de serviços | Curitiba | Não há | Não | Inexigibilidade | até 1 ano | | | Versão 4 |
| 765 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8040 - Gerção do Cerimonial Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4005 - Serviços de Comunicação de Dados | Soluções de TIC | INTERNET | Unitário | 6 | Internet via satélite baixa órbita (LEO) para instação em veículos | A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar conectividade contínua e de alta qualidade às atividades institucionais do Cerimonial e Relações Internacionais, inclusive em áreas remotas do Estado. A solução de internet via satélite LEO permite comunicação eficiente, mobilidade operacional e mitigação de falhas das redes terrestres. Trata-se de solução de TIC essencial para a continuidade e eficiência dos serviços públicos. Previsão da contratação: 24 meses. | R$ 23.452,08 | R$ 140.712,48 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | não | III - prestação de serviços | Curitiba | A não contratação da solução de conectividade via satélite impossibilitará o cumprimento a execução das atividades institucionais do Cerimonial e Relações Internacionais, especialmente em localidades sem cobertura adequada de internet. Tal cenário pode resultar em falhas de comunicação, atraso na produção e divulgação de informações oficiais e perquisa à eficiência e à imagem institucional do Estado. | Sim | Pregão | até 5 anos | | | Versão 7 |
| 766 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CURSO | Unitário | 2 | Cursos Presenciais | Aprimoramento na gerção de frota de veículos | R$ 3.712,30 | R$ 7.464,60 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Março de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Não | Não | Inexigibilidade | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 767 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | CATRACA | Unitário | 1 | Catraca com identificação facial | Maior controle de acesso e segurança | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 768 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | TELEVISOR | Unitário | 4 | Televisores para central de monitoramento e academia | Em face a necessidade da instalação da central de monitoramento e complemento da academia | R$ 12.000,00 | R$ 48.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Concorrência | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 769 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | RECOMPOSIÇÃO | Metro quadrado | 240 | Recomposição vegetal e limpeza da área | Em complemento a serviço iniciado no ano de 2025, se faz necessária a conclusão | R$ 70,00 | R$ 16.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Março de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Não | Não | Concorrência | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 770 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | RESTAURAÇÃO | Metro quadrado | 2750 | rectaurar/reparar forro, pinturas e piso | readequação das instalações | R$ 96,36 | R$ 265.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Não | Não | Concorrência | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 771 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis | Serviços gerais | RESTAURAÇÃO | Outras Unidades de Medidas | 1 | rectaurar/reparar luminarias, instalação elétrica, tomadas e refletores | readequação das instalações | R$ 78.000,00 | R$ 78.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Não | Não | Concorrência | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 772 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5210 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões | Compras | PUXADOR | Unitário | 1 | Puxador em "V" para tricepe. Equipamentos de Academia | Aquisição de equipamento para exercício de tricepe | R$ 280,00 | R$ 280,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo crítico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 773 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5210 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões | Compras | PUXADOR | Unitário | 1 | Puxador Curvo Duplo. Equipamentos de Academia | Aquisição de equipamento para exercício de tricepe | R$ 330,00 | R$ 330,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo crítico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 774 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5210 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões | Compras | PUXADOR | Unitário | 1 | Puxador Tricepe em Corda 60 cm. Equipamentos de Academia | Aquisição de equipamento para exercício de tricepe | R$ 150,00 | R$ 150,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo crítico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 775 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5210 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões | Compras | DUMBELL | Unitário | 1 | Dumbbell Revestido Sport preto - 10 Kg. Equipamentos de Academia | Aquisição de equipamento para exercícios variados de braço | R$ 380,00 | R$ 380,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo crítico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 776 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5210 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões | Compras | DUMBELL | Unitário | 3 | Dumbbell Revestido Sport preto - 8 Kg. Equipamentos de Academia | Aquisição de equipamento para exercícios variados de braço | R$ 300,00 | R$ 900,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo crítico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 777 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5210 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões | Compras | KIT | Unitário | 1 | Kit Barra Montada com suporte 10 Kg a 32 Kg. Equipamentos de Academia | Aquisição de equipamento para exercícios variados de braço | R$ 12.600,00 | R$ 12.600,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo crítico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 778 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5210 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões | Compras | KIT | Unitário | 1 | Kit Mini Band 5 tensões. Equipamentos de Academia | Aquisição de equipamento para exercícios variados de perna | R$ 400,00 | R$ 400,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo crítico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 779 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3040 - Material de Sinalização Visual e Afins | Compras | PLACA | Unitário | 1 | Placa de identificação. Equipamentos de Academia | Placa de identificação do espaço da academia | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo crítico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 780 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 35 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 3108 - Ordens Honoríficas | Compras | MEDALHA | Unitário | 80 | KIT MEDALHA E BARRETE C/ ESTOJO - CASA MILITAR-PR | atender às atividades institucionais de reconhecimento e valorização de personalidades | R$ 130,00 | R$ 10.400,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 781 | 15 - CASA MILITAR | 15.02 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR | 8023 - Gerção Administrativa Casa Militar | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 35 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 3108 - Ordens Honoríficas | Compras | MEDALHA | Unitário | 50 | KIT MEDALHA GUARDIÕES DO PALÁCIO IGUAÇÚ C/ ESTOJO | atender às atividades institucionais de reconhecimento e valorização de personalidades | R$ 130,00 | R$ 6.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Não há | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |